

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania



Boletim **SENARC**

Acompanhamento e Análise do Programa Bolsa Família e
do Cadastro Único para Programas Sociais

ANO 3 Número **40**

Outubro—2018



Versão interna NÃO DIVULGAR



Boletim SENARC Nº40

Ministro do Desenvolvimento Social

Osmar Terra

Secretário Nacional de Renda de Cidadania

Tiago Falcão

Diretor do Cadastro Único

Luis Henrique da Silva de Paiva

Diretora de Benefícios

Caroline Augusta Paranayba Evangelista

Diretor de Condicionalidades

Eduardo da Silva Pereira

Diretora de Operação

Marina Carvalho de Lorenzo

Coordenação do Boletim

Hugo Miguel Pedro Nunes

Rômulo Mesquita de Castro

Nesta edição:

<i>Sobre o Bolsa Família e resultados principais</i>	3-4
<i>Famílias atendidas</i>	5-6
<i>Valores transferidos</i>	7-8
<i>Gestão de benefícios</i>	9-10
<i>Operações de pagamentos</i>	11-14
<i>Grupos Prioritários</i>	15-16
<i>Revisão e Averiguação Cadastral</i>	17-18
<i>Condicionalidades de Educação</i>	19-20
<i>Condicionalidades de Saúde</i>	21-22
<i>Descumprimentos de condicionalidades</i>	23-24
<i>Cadastro Único—Dados Gerais</i>	25-26
<i>Cadastro Único—Faixas de Renda</i>	27-28
<i>Cadastro Único—Atualização Cadastral</i>	29-30
<i>Cadastro Único—Inclusões e Atualizações Mensais</i>	31-32
<i>Cadastramento Diferenciado—GPTE</i>	33-34
<i>Índice de Gestão Descentralizada—IGD</i>	35-36
<i>Anexo — Cronograma de Publicação</i>	40



Sobre o Boletim

Ampliar a cidadania, promover a inclusão social e superar a miséria. Estes são os objetivos do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais que, atuando de forma conjunta, têm apresentado impactos visíveis na vida econômica e social do país, com a melhoria de diversos indicadores.

O **Cadastro Único para Programas Sociais** possui informações socioeconômicas de mais de 26 milhões de famílias, o que representa quase um terço da população brasileira, focalizado na população pobre. É a porta de entrada para diversos programas sociais, fortalecendo a rede de serviços e atenção às famílias que mais necessitam.

Criado em 2003, o **Bolsa Família** é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias pobres em todos os municípios brasileiros. O público-alvo do Programa são famílias extremamente pobres (com renda *per capita* mensal de até R\$ 89,00) e famílias pobres (com renda *per capita* mensal entre R\$ 89,01 até R\$ 178,00). Ao entrarem no programa, as famílias recebem o benefício mensalmente e, como contrapartida, cumprem compromissos nas áreas de saúde e educação.

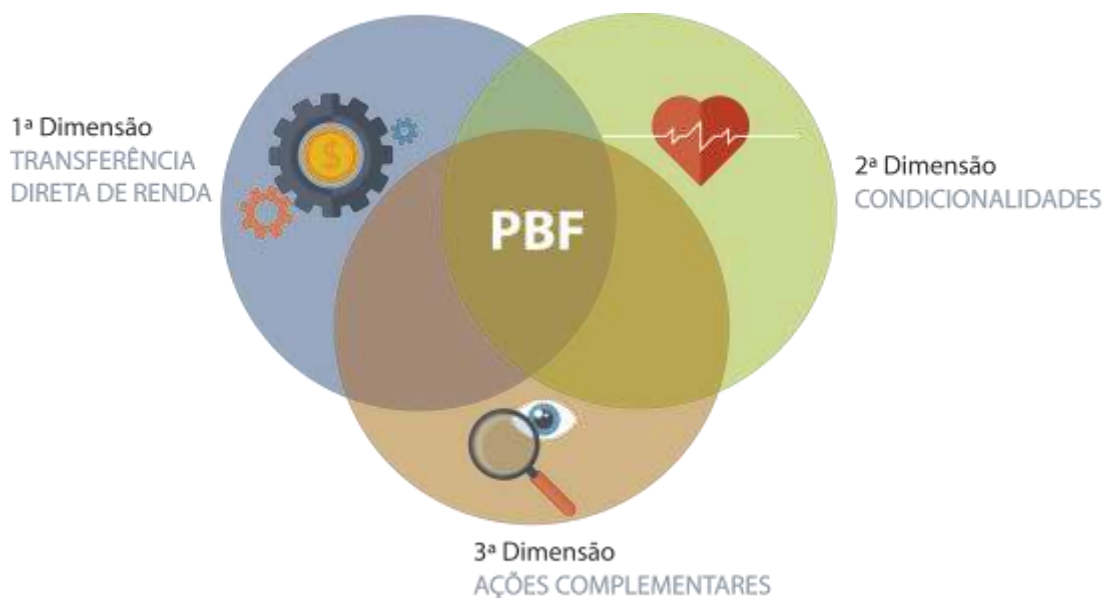
Com base nos dados cadastrais, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício. Os valores recebidos por família variam de acordo com a situação de renda e com as características sociais e demográficas de cada família.

Este **Boletim** é uma publicação mensal da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), com a finalidade de apresentar dados de acompanhamento e análise do PBF, em vários aspectos: operacionais, de gestão, de impactos em outras áreas como saúde, educação, trabalho e economia.



Sobre o Programa Bolsa Família (PBF)

O principal objetivo do Programa é contribuir para a superação da pobreza em três dimensões:



A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município, no **Cadastro Único** do Governo Federal. Com base nos dados cadastrais, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no programa e o recebimento do benefício.

Os valores recebidos por família variam de acordo com a situação de renda e com as características sociais e demográficas de cada família, por exemplo, quantidade de adultos, jovens e crianças.

A gestão do Programa é descentralizada e compartilhada entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução. O funcionamento do Programa depende também da atuação de gestores e técnicos de diferentes políticas, em especial as áreas de Assistência Social, Saúde e Educação.

Quem são os beneficiários do PBF?

- . As famílias têm, em média, 2,78 pessoas.
- . 70,35% das famílias são formadas por pessoas que se declaram pretas ou pardas.
- . 89,1% dos responsáveis familiares são mulheres.
- . 67,8% dos responsáveis pelas famílias são mulheres negras.



Famílias atendidas pelo Bolsa Família

Tabela 1 - Perfil das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - Brasil, Grandes Regiões e UF, setembro de 2018

REGIÃO	UF	Número de famílias beneficiárias PBF	Número médio de pessoas nas famílias	% de responsáveis familiares (RF) do sexo feminino	Número de famílias por perfil de renda familiar per capita			Número de pessoas por grupos de idade						
					Até R\$89,00	De R\$89,01 a R\$178,00	De R\$178,01 a 1/2 SM*	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 15 anos	16 e 17 anos	18 a 20 anos	maiores de 20 anos	Total
BRASIL		13.738.030	3,14	89,1%	11.325.084	2.038.335	374.611	4.221.478	3.650.314	10.657.536	2.200.857	2.814.609	19.580.284	43.125.078
NORTE	AC	87.008	4,07	88,9%	74.833	10.184	1.991	36.285	32.944	96.507	19.869	26.770	141.439	353.814
	AM	400.210	3,79	87,7%	333.491	57.668	9.051	154.581	146.603	422.389	85.923	109.042	599.507	1.518.045
	AP	75.038	3,61	90,2%	62.989	10.682	1.367	28.190	26.792	77.428	16.091	20.645	101.398	270.544
	PA	947.586	3,47	90,0%	805.981	121.098	20.507	302.801	283.348	885.776	182.056	234.382	1.401.460	3.289.823
	RO	81.505	3,48	92,9%	46.720	29.382	5.403	29.218	26.608	78.156	14.985	16.407	118.351	283.725
	RR	47.347	3,51	87,2%	36.747	9.037	1.563	17.690	17.351	45.997	8.924	11.327	65.115	166.404
	TO	119.525	3,50	90,9%	86.462	27.433	5.630	43.328	37.696	110.064	21.985	26.963	178.162	418.198
TOTAL NORTE		1.758.219	3,58	89,6%	1.447.223	265.484	45.512	612.093	571.342	1.716.317	349.833	445.536	2.605.432	6.300.553
NORDESTE	AL	403.236	3,08	89,6%	359.168	36.430	7.638	120.229	101.235	305.584	69.004	88.973	556.136	1.241.161
	BA	1.810.639	2,98	87,7%	1.621.391	153.156	36.092	460.032	393.383	1.226.286	275.393	375.448	2.667.074	5.397.616
	CE	1.044.604	3,12	91,1%	912.433	108.213	23.958	287.638	240.854	728.946	165.093	224.083	1.614.869	3.261.483
	MA	974.362	3,34	88,5%	895.362	65.224	13.776	303.412	269.582	857.586	178.902	237.904	1.406.365	3.253.751
	PB	512.039	3,00	89,3%	473.411	31.257	7.371	138.080	113.943	345.431	76.419	100.563	760.876	1.535.312
	PE	1.141.965	2,90	87,9%	1.012.473	104.675	24.817	295.784	261.576	780.435	170.666	224.361	1.581.248	3.314.070
	PI	446.193	3,08	86,5%	411.079	27.943	7.171	117.862	98.636	314.688	71.343	95.433	675.274	1.373.236
	RN	348.611	3,08	89,9%	301.103	39.981	7.527	92.937	80.766	246.294	53.699	72.563	526.700	1.072.959
	SE	283.685	2,88	87,1%	253.926	24.751	5.008	76.660	63.743	191.265	41.777	57.866	386.048	817.359
TOTAL NORDESTE		6.965.334	3,05	88,6%	6.240.346	591.630	133.358	1.892.634	1.623.718	4.996.515	1.102.296	1.477.194	10.174.590	21.266.947
SUDESTE	ES	173.273	3,26	90,6%	119.954	46.196	7.123	59.636	51.820	143.108	26.154	30.779	253.658	565.155
	MG	1.022.204	3,20	89,4%	767.259	215.997	38.948	327.029	274.778	796.482	164.735	203.846	1.502.920	3.269.790
	RJ	828.904	2,95	90,7%	681.914	128.387	18.603	249.202	228.086	625.754	123.537	152.556	1.070.076	2.449.211
	SP	1.506.945	2,99	88,3%	1.091.013	359.403	56.529	522.683	435.892	1.131.709	204.606	241.051	1.965.122	4.501.063
TOTAL SUDESTE		3.531.326	3,05	89,3%	2.660.140	749.983	121.203	1.158.550	990.576	2.697.053	519.032	628.232	4.791.776	10.785.219
SUL	PR	361.788	3,19	88,7%	226.530	113.234	22.024	142.677	108.982	281.434	51.353	61.837	506.827	1.153.110
	RS	354.514	3,09	89,3%	253.865	85.899	14.750	121.551	103.095	279.843	54.431	62.888	472.412	1.094.220
	SC	115.447	3,33	89,3%	74.186	34.740	6.521	47.225	38.692	101.723	18.137	18.769	160.404	384.950
TOTAL SUL		831.749	3,16	89,0%	554.581	233.873	43.295	311.453	250.769	663.000	123.921	143.494	1.139.643	2.632.280
CENTRO-OESTE	DF	72.150	3,26	90,4%	54.769	16.141	1.240	24.432	23.652	66.090	12.399	14.366	94.459	235.398
	GO	298.776	3,26	92,8%	187.193	96.516	15.067	108.725	93.587	263.432	49.329	55.577	401.900	972.550
	MS	124.724	3,32	91,0%	83.264	34.657	6.803	49.681	42.343	112.469	19.833	22.804	166.879	414.009
	MT	155.752	3,33	91,4%	97.568	50.051	8.133	63.910	54.327	142.660	24.214	27.406	205.605	518.122
TOTAL CENTRO-OESTE		651.402	3,29	91,8%	422.794	197.365	31.243	246.748	213.909	584.651	105.775	120.153	868.843	2.140.079

Fonte: DEBEN/SENARC/MDS. Folha de pagamento do PBF, setembro/2018; Cadastro Único de agosto/2018.

Nota: Conforme o disposto pela Portaria nº 617, com alterações presentes na Portaria nº 118 de 30 de dezembro de 2015, a renda per capita da família beneficiária do PBF pode variar para até 1/2 SM dentro de um período de até 2 anos.



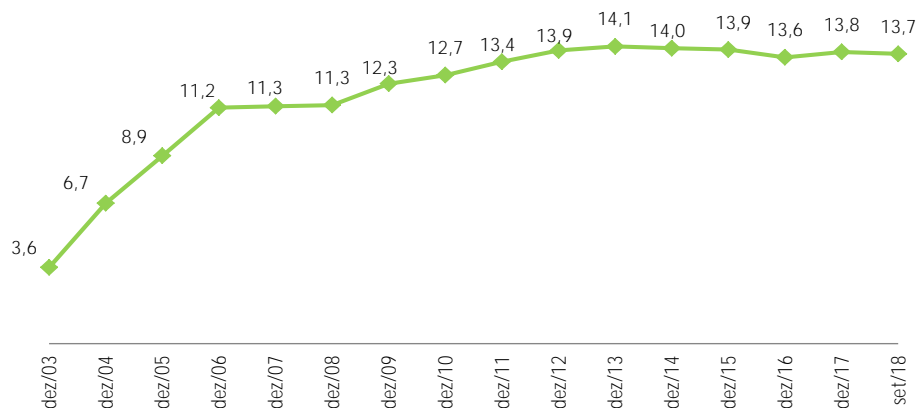
Famílias atendidas pelo Bolsa Família

Buscando o enfrentamento da pobreza, das desigualdades e das vulnerabilidades sociais, ao longo dos 15 anos de existência, o Programa Bolsa Família (PBF) tem contribuído para assegurar os direitos sociais de milhões de famílias.

Se em 2003, no momento de sua implementação, o Bolsa Família atendia 3,6 milhões de famílias, atualmente a rede de proteção social do PBF chega a aproximadamente 13,7 milhões de unidades familiares (Gráfico 1). Isso resulta na cobertura pelo Programa de 43,1 milhões de pessoas, tendo garantida a transferência direta de renda e sendo estimuladas, por meio das condicionalidades, a acessarem a rede de serviços públicos, como saúde e educação. Desse total de famílias beneficiárias, 11.325.084 famílias declararam possuir renda por pessoa de até R\$ 89,00 (Tabela 1).

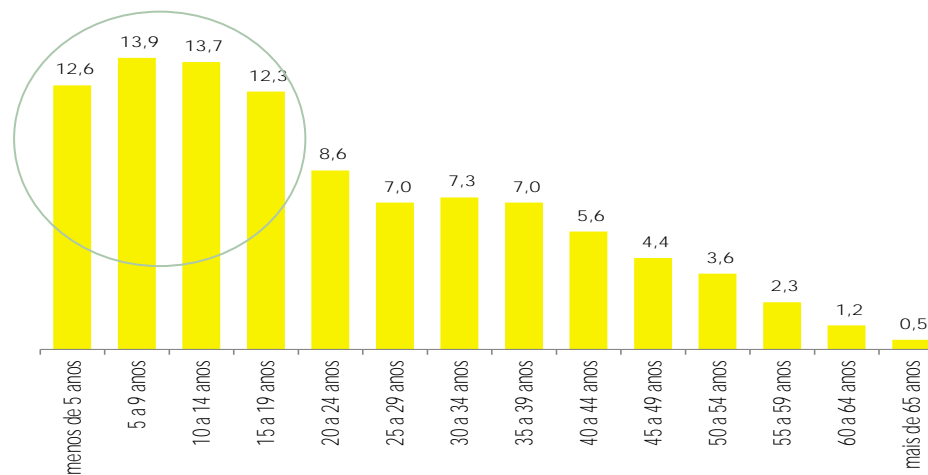
Características relacionadas ao ciclo de vida e ao modo de inserção no mercado de trabalho levam a uma maior concentração da pobreza nas faixas etárias mais jovens do Programa Bolsa Família, como pode ser observado no Gráfico 2.

Gráfico 1 - Evolução anual do número de famílias beneficiárias do PBF - Brasil, dez/2003 a setembro/2018 (em milhões)



O PBF atende a parcela da população brasileira mais vulnerável, principalmente as famílias com crianças e jovens em sua composição. O número de beneficiários com menos de 16 anos (18.529.328 pessoas) corresponde à 42,97% do total de beneficiários do Programa. Se forem considerados os jovens de até 20 anos, são 23.544.794 beneficiários, ou seja, 54,60% das pessoas atendidas pelo PBF. A distribuição percentual por grupos quinquenais de idade (gráfico 2) evidencia que mais de 50% dos beneficiários são jovens com menos de 20 anos de idade.

Gráfico 2 - Percentual de beneficiários do PBF por faixas etárias - Brasil, setembro/2018



Além disso, o Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o bem estar da família e para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço doméstico como em suas comunidades. Seguindo essa orientação, 89,1% das famílias beneficiárias do PBF têm a mulher como responsável familiar, sendo este percentual maior entre os estados da região Centro-Oeste (Tabela 1).



Valores Transferidos - PBF

Tabela 2 - Valor médio dos benefícios, quantidades e valores por tipo de benefício - Brasil, Grandes Regiões e UF, setembro/2018.

REGIÃO	UF	Valor médio do benefício (R\$)	Valor total da Folha PBF (R\$)	Benefício Básico		Benefício Variável a Gestante (BVG)		Benefício Variável a Nutriz (BVN)		Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)		Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)		Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)		Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	
				N.	R\$	N.	R\$	N.	R\$	N.	R\$	N.	R\$	N.	R\$	N.	R\$
BRASIL		187,49	2.593.466.106	12.155.068	1.092.677.119	360.374	14.887.059	377.397	15.625.920	7.666.126	316.950.828	10.681.840	441.840.436	2.737.058	131.378.784	6.050.812	580.105.960
NORTE	AC	268,29	23.430.377	79.546	7.126.764	4.208	173.635	3.304	136.202	66.080	2.726.131	95.055	3.918.165	24.577	1.179.696	55.231	8.169.784
	AM	231,62	93.005.449	358.577	32.083.165	12.459	514.058	10.815	446.244	290.422	11.960.315	419.773	17.289.249	107.025	5.137.200	201.089	25.575.218
	AP	222,73	16.748.174	67.272	6.005.898	2.546	104.919	2.033	83.599	53.096	2.182.840	77.284	3.178.074	19.818	951.264	37.530	4.241.580
	PA	203,16	193.358.186	871.838	78.070.088	30.080	1.237.626	22.082	913.808	567.868	23.435.764	885.840	36.525.014	227.908	10.939.584	404.024	42.236.302
	RO	154,80	12.644.971	58.244	5.197.333	2.062	84.829	2.458	101.352	54.439	2.237.247	78.496	3.226.946	18.273	877.104	12.215	920.160
	RR	208,17	9.911.164	40.830	3.665.109	1.627	67.281	943	38.786	33.701	1.390.556	45.566	1.882.556	10.766	516.768	20.153	2.350.108
	TO	188,15	22.642.405	98.210	8.829.423	3.853	158.957	3.910	161.294	78.434	3.237.278	109.963	4.549.565	26.961	1.294.128	42.345	4.411.760
TOTAL NORTE		210,57	371.740.726	1.574.517	140.977.780	56.835	2.341.305	45.545	1.881.285	1.144.040	47.170.131	1.711.977	70.569.569	435.328	20.895.744	772.587	87.904.912
NORDESTE	AL	193,24	78.776.693	376.281	34.019.182	12.585	522.422	14.122	587.325	215.446	8.957.352	306.078	12.737.388	83.437	4.004.976	180.490	17.948.048
	BA	187,34	341.369.488	1.707.065	153.377.616	43.784	1.809.166	45.447	1.878.825	832.134	34.380.796	1.230.076	50.864.805	349.518	16.776.864	852.080	82.281.416
	CE	187,55	197.263.647	965.622	86.812.113	33.565	1.385.267	27.887	1.156.897	515.961	21.338.163	732.419	30.299.287	208.383	10.002.384	478.005	46.269.536
	MA	216,29	211.866.721	933.746	83.802.311	24.857	1.023.237	26.021	1.075.512	554.698	22.911.415	858.275	35.434.824	223.231	10.715.088	517.802	56.904.334
	PB	202,11	104.367.939	490.733	44.257.386	14.638	604.709	14.731	611.023	245.585	10.183.580	346.438	14.373.739	94.893	4.554.864	287.292	29.782.638
	PE	183,50	211.074.176	1.069.448	96.190.844	23.789	981.130	27.923	1.156.610	543.427	22.471.034	783.325	32.425.014	215.070	10.323.360	499.719	47.526.184
	PI	210,12	94.238.333	427.295	38.344.226	11.409	470.147	11.819	488.146	210.882	8.717.010	315.732	13.039.148	88.877	4.266.096	271.837	28.913.560
	RN	185,34	64.984.491	319.676	28.695.024	9.373	386.876	9.011	373.387	169.148	6.981.685	247.293	10.214.207	67.389	3.234.672	153.495	15.098.640
SE	171,60	48.928.285	266.062	23.846.660	7.404	305.204	8.470	349.443	136.879	5.641.477	191.651	7.905.907	51.929	2.492.592	96.138	8.387.002	
TOTAL NORDESTE		192,93	1.352.869.773	6.555.928	589.345.362	181.404	7.488.158	185.431	7.677.168	3.424.160	141.582.512	5.011.287	207.294.319	1.382.727	66.370.896	3.336.858	333.111.358
SUDESTE	ES	172,95	30.187.895	134.637	12.106.225	5.144	212.298	5.098	210.535	108.527	4.490.033	143.472	5.936.144	32.206	1.545.888	65.459	5.686.772
	MG	178,78	184.497.793	841.325	75.932.041	27.655	1.147.549	31.665	1.313.968	587.138	24.346.333	799.051	33.156.946	204.025	9.793.200	428.989	38.807.756
	RJ	181,42	151.992.411	729.425	65.929.153	17.141	710.776	19.261	801.263	466.373	19.356.100	627.918	26.091.785	155.852	7.480.896	385.594	31.622.438
	SP	167,65	254.203.835	1.203.966	108.017.787	29.395	1.216.593	41.096	1.700.516	937.665	38.725.812	1.136.955	47.002.359	249.979	11.998.992	597.749	45.541.776
TOTAL SUDESTE		174,36	620.881.934	2.909.353	261.985.206	79.335	3.287.216	97.120	4.026.282	2.099.703	86.918.278	2.707.396	112.187.234	642.062	30.818.976	1.477.791	121.658.742
SUL	PR	161,01	58.721.759	261.783	23.560.169	10.812	446.531	12.916	535.050	246.159	10.179.070	282.548	11.698.079	61.209	2.938.032	119.176	9.364.828
	RS	169,94	60.621.823	282.613	25.368.026	10.427	430.910	10.498	434.313	219.266	9.049.602	280.438	11.590.044	66.157	3.175.536	131.859	10.573.392
	SC	173,29	20.214.245	84.164	7.601.223	3.417	141.450	4.458	184.213	83.808	3.477.210	101.985	4.234.767	21.341	1.024.368	43.038	3.551.014
TOTAL SUL		166,52	139.557.827	628.560	56.529.418	24.656	1.018.891	27.872	1.153.576	549.233	22.705.882	664.971	27.522.890	148.707	7.137.936	294.073	23.489.234
CENTRO-OESTE	DF	172,01	12.494.225	58.181	5.221.363	1.536	63.099	1.439	59.532	46.820	1.937.373	66.308	2.740.440	15.417	740.016	23.370	1.732.402
	GO	157,15	47.434.233	217.674	19.648.263	8.252	343.047	9.597	398.233	197.448	8.170.644	264.462	10.965.532	59.922	2.876.256	65.327	5.032.258
	MS	177,26	22.237.142	96.190	8.631.843	3.960	163.426	4.557	188.477	89.604	3.701.521	112.556	4.642.307	23.787	1.141.776	43.624	3.767.792
	MT	166,99	26.250.246	114.665	10.337.884	4.396	181.917	5.836	241.367	115.118	4.764.487	142.883	5.918.145	29.108	1.397.184	37.182	3.409.262
TOTAL CENTRO-OESTE		165,00	108.415.846	486.710	43.839.353	18.144	751.489	21.429	887.609	448.990	18.574.025	586.209	24.266.424	128.234	6.155.232	169.503	13.941.714

Fonte: DEBEN/SENARC/MDS. Folha de pagamento do PBF, setembro/2018.

Nota: Para o cálculo do valor médio de benefício não são consideradas as parcelas retroativas geradas nesta referência.



Valores Transferidos - PBF

O valor recebido pelas famílias varia de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo). A média do benefício do PBF é atualmente de R\$ 187,49, mas varia de acordo com a região: em média, os valores do benefício são maiores nas regiões Norte e Nordeste e menores nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste devido à maior incidência da pobreza naquelas regiões. O estado do Acre, por exemplo, tem benefício médio de R\$ 268,29 por família, enquanto Rondônia tem o menor valor de benefício médio, R\$ 154,80.

O Gráfico 3 apresenta a evolução dos valores médios de benefícios do PBF entre dezembro/2003 e setembro/2018. Em dezembro de 2003, as famílias beneficiárias recebiam, em média, R\$ 72,81. Ao longo dos anos, houve a ampliação dos tipos de benefício e a atualização de seus valores, o que influenciou no aumento progressivo do valor médio de benefício.

Observando detalhadamente cada tipo de benefício gerado na folha de pagamentos de setembro/2018:

- **12.155.068 Benefícios básicos.** No valor de R\$ 89,00, o benefício básico é pago somente para famílias com renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00;
- **360.374 Benefícios variáveis vinculados à gestante (BVG).** No valor de R\$ 41,00, o BVG é pago às famílias beneficiárias com gestantes identificadas pelo Sistema de Gestão do PBF na Saúde;
- **377.397 Benefícios variáveis vinculados à nutriz (BVN).** No valor de R\$ 41,00, o BVN é pago às famílias com crianças de 0 a 6 meses;
- **18.347.966 Benefícios variáveis para crianças de 0 a 15 anos (BV015).** No valor de R\$ 41,00, pago para as famílias com crianças e adolescentes de até 15 anos de idade;

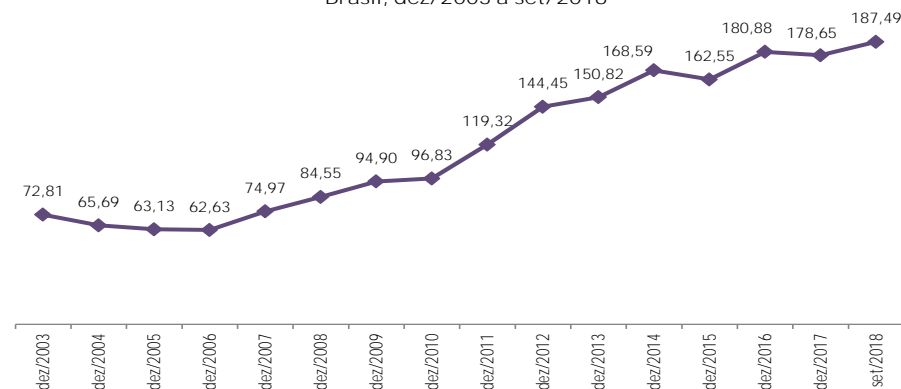
- **2.737.058 Benefícios variáveis vinculados ao adolescente (BVJ).** No valor de R\$ 48,00, o BVJ é o benefício pago às famílias com adolescentes de 16 e 17 anos.

A combinação dos benefícios variáveis BVG, BVN e BV015 podem ser pagos até o limite de cinco benefícios por família, totalizando o valor de R\$ 205,00.

Os benefícios variáveis vinculados ao adolescente (BVJ) podem ser pagos até o limite de dois benefícios por família, totalizando o valor de R\$ 96,00.

Mesmo após a concessão dos benefícios financeiros do PBF, algumas famílias permanecem com renda familiar menor ou igual a R\$ 89,00 por pessoa. Nesses casos, as famílias recebem o Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP), uma complementação para que a família ultrapasse o valor de R\$ 89,00 por pessoa, superando a situação de extrema pobreza. Em setembro de 2018, 6.050.812 famílias receberam o BSP, sendo de R\$ 95,87 o valor médio deste tipo de benefício. Somando-se os valores gerados para cada um dos tipos de benefício, o valor total da folha de pagamentos do PBF de setembro é de R\$ 2.593.466.106,00.

Gráfico 3 - Evolução do valor médio do benefício do PBF, em reais (R\$) - Brasil, dez/2003 a set/2018





Gestão de benefícios: Concessão e Administração de benefícios do PBF

Tabela 3 - Número de famílias beneficiárias conforme a situação do benefício - Brasil, Grandes Regiões e UF, setembro/2018.

Região	UF	Concessões	Cancelamentos	Número de famílias PBF	Estimativa de famílias pobres*	Taxa de cobertura PBF	% de pessoas beneficiárias PBF sobre a população total	Famílias Bloqueadas		Famílias Suspensas	
								N	%	N	%
BRASIL		253.205	527.848	13.738.030	13.738.415	100,0%	20,8%	180.207	1,31%	62.468	0,45%
NORTE	AC	1.436	2.678	87.008	75.893	114,6%	42,6%	1.322	1,52%	143	0,16%
	AM	5.696	10.683	400.210	330.501	121,1%	37,4%	3.960	0,99%	1.370	0,34%
	AP	1.256	1.973	75.038	55.243	135,8%	33,9%	201	0,27%	42	0,06%
	PA	11.579	24.673	947.586	828.999	114,3%	39,3%	5.356	0,57%	2.544	0,27%
	RO	2.011	4.065	81.505	116.957	69,7%	15,7%	1.336	1,64%	196	0,24%
	RR	1.554	1.827	47.347	41.944	112,9%	31,8%	670	1,42%	78	0,16%
	TO	1.597	5.478	119.525	131.865	90,6%	27,0%	1.215	1,02%	202	0,17%
TOTAL NORTE		25.129	51.377	1.758.219	1.581.402	111,2%	35,1%	14.060	0,80%	4.575	0,26%
NORDESTE	AL	5.720	12.207	403.236	392.624	102,7%	36,8%	3.243	0,80%	537	0,13%
	BA	25.231	56.083	1.810.639	1.659.504	109,1%	35,2%	16.189	0,89%	9.826	0,54%
	CE	14.950	33.046	1.044.604	1.017.536	102,7%	36,2%	7.744	0,74%	1.871	0,18%
	MA	9.657	26.326	974.362	859.489	113,4%	46,5%	4.707	0,48%	1.207	0,12%
	PB	7.212	13.092	512.039	451.388	113,4%	38,1%	3.208	0,63%	719	0,14%
	PE	16.521	30.825	1.141.965	1.019.901	112,0%	35,0%	8.979	0,79%	2.134	0,19%
	PI	4.733	12.307	446.193	397.268	112,3%	42,7%	1.798	0,40%	341	0,08%
	RN	6.224	10.472	348.611	329.176	105,9%	30,6%	3.305	0,95%	499	0,14%
SE	4.933	6.959	283.685	239.382	118,5%	35,7%	1.748	0,62%	528	0,19%	
TOTAL NORDESTE		95.181	201.317	6.965.334	6.366.268	109,4%	37,1%	50.921	0,73%	17.662	0,25%
SUDESTE	ES	3.995	9.816	173.273	211.938	81,8%	14,1%	3.601	2,08%	1.197	0,69%
	MG	19.977	53.616	1.022.204	1.190.155	85,9%	15,5%	18.649	1,82%	3.557	0,35%
	RJ	22.659	35.314	828.904	897.094	92,4%	14,6%	11.104	1,34%	5.413	0,65%
	SP	45.044	90.558	1.506.945	1.651.570	91,2%	10,0%	43.616	2,89%	21.683	1,44%
TOTAL SUDESTE		91.675	189.304	3.531.326	3.950.757	89,4%	12,4%	76.970	2,18%	31.850	0,90%
SUL	PR	11.075	21.644	361.788	456.024	79,3%	10,2%	11.469	3,17%	3.197	0,88%
	RS	9.330	19.279	354.514	461.063	76,9%	9,7%	8.584	2,42%	2.784	0,79%
	SC	4.123	8.815	115.447	171.434	67,3%	5,5%	4.394	3,81%	432	0,37%
TOTAL SUL		24.528	49.738	831.749	1.088.521	76,4%	8,9%	24.447	2,94%	6.413	0,77%
CENTRO-OESTE	DF	1.789	5.003	72.150	95.674	75,4%	7,7%	772	1,07%	237	0,33%
	GO	6.084	16.491	298.776	332.275	89,9%	14,3%	6.427	2,15%	581	0,19%
	MS	3.875	6.466	124.724	138.381	90,1%	15,3%	2.737	2,19%	513	0,41%
	MT	4.944	8.152	155.752	185.137	84,1%	15,5%	3.873	2,49%	637	0,41%
TOTAL CENTRO-OESTE		16.692	36.112	651.402	751.467	86,7%	13,5%	13.809	2,12%	1.968	0,30%

Fonte: DEBEN/SENARC/MDS. Folhas de pagamento do PBF, agosto e setembro/2018. Relatório de habilitação e seleção, setembro/2018. Tabela de estimativa populacional do IBGE de agosto de 2017.

* Nota: A estimativa de famílias público-alvo do Programa Bolsa Família foi atualizada em 2012 tendo como base os dados do Censo Demográfico de 2010.



Gestão de benefícios: Concessão e Administração de benefícios do PBF

Para garantir a continuidade da transferência de renda às famílias, mensalmente, ocorrem procedimentos na gestão de benefícios: a concessão de benefícios a novas famílias, as ações de manutenção no benefício financeiro (bloqueio, desbloqueio, suspensão, reversão de suspensão) e o cancelamento de famílias do Programa (ou a reversão do cancelamento).

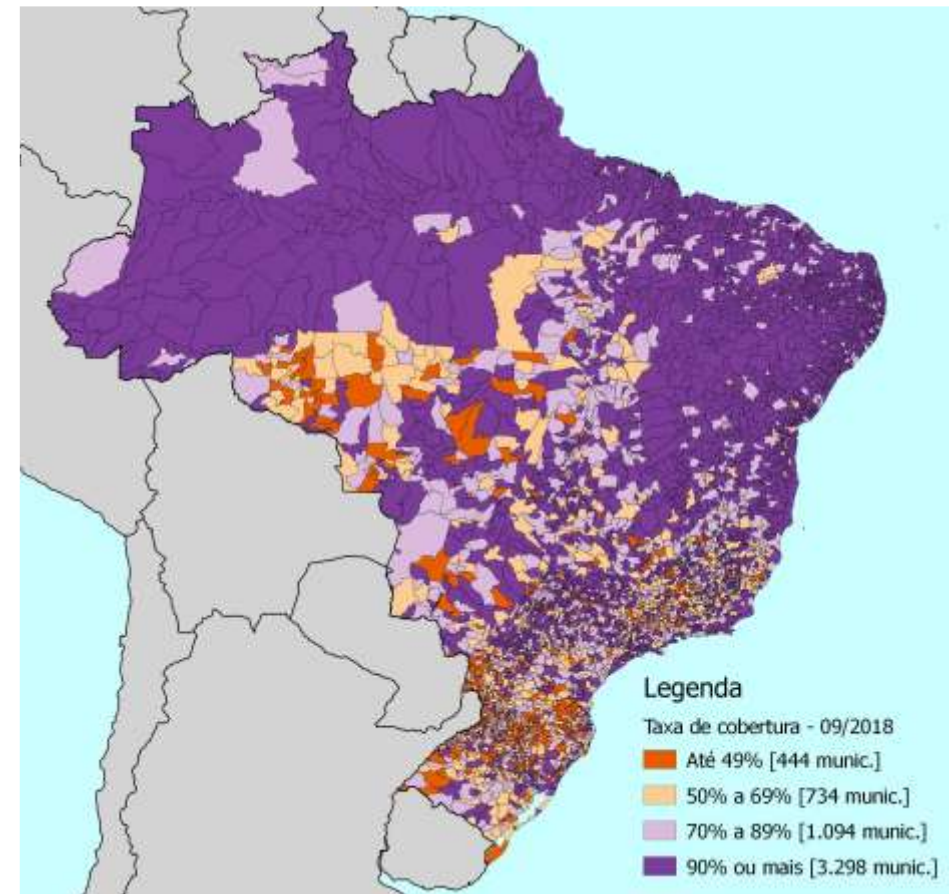
Em setembro de 2018, houve concessão a 253.205 novas famílias. As atividades operacionais mensais para ingresso de famílias no PBF levam em consideração o percentual de cobertura do PBF no município e a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa. A Figura 1 mostra que 59,2% dos municípios (3.298) já estão com taxa de cobertura elevada (de 90% ou mais do número de famílias previsto na estimativa de famílias em situação de pobreza), principalmente aqueles das regiões Nordeste (89,4% dos municípios) e Norte (63,6% dos municípios).

Acompanhando as ações de manutenção realizadas sobre os benefícios financeiros do programa, das 13.738.030 famílias beneficiárias, 1,31% (180.207) estavam bloqueadas. O percentual de famílias com benefício bloqueado é maior nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

No caso das suspensões, 0,45% das famílias (62.468) estavam com benefícios suspensos. As suspensões do pagamento do benefício PBF em setembro ocorrem pelo recebimento por algum integrante da família do seguro-desemprego ao pescador profissional artesanal, cujo defeso tenha iniciado a partir de 01 de maio de 2015, conforme Decreto nº 8.424/2015 e também por descumprimento reiterado de condicionalidades da educação e saúde. O percentual de famílias em situação de suspensão do benefício PBF é maior nas regiões Sudeste e Sul.

Com relação aos cancelamentos, no período de 07 de setembro de 2018 a 05 de outubro de 2018, 527.848 famílias beneficiárias saíram do programa.

Figura 1 - Taxa de cobertura dos municípios no PBF, municípios brasileiros, setembro/2018



Fonte: DEBEN/SENARC/MDS. Folha de pagamento do PBF, setembro/2018 ;Estimativa de famílias pobres, 2012



Gestão de benefícios: Operações de Pagamento do PBF

Tabela 4 - Operações de pagamentos dos benefícios do PBF e tipos de canais de pagamento utilizados - Brasil, Grandes Regiões e UF, agosto/2018.

REGIÃO	UF	Valor total pago (Folha - mai/2018)	% de famílias que sacaram o benefício no primeiro mês (Folha de mai/2018)	% de famílias que sacaram o benefício do PBF de mai a ago (Folha de mai/2018)	Número de canais de pagamento (ago/2018)	Número de operações financeiras do benefício PBF por tipo de canal de pagamento utilizado e por modalidade de conta (operações em ago/2018)						
						Atendente banco (Est. Financeira)	Cx. Eletrônico (ATM)	Caixa Aqui	Lotéricas	Depósitos em Conta Corrente	Depósitos em Conta Poupança	Total
BRASIL		2.388.172.112	86,8%	95,23%	19.723	209.477	1.944.488	714.490	6.488.106	2.022.096	1.606.424	12.985.081
NORTE	AC	21.190.022	83,3%	94,1%	76	1.796	8.880	9.081	31.157	16.657	14.431	82.002
	AM	81.049.315	82,9%	92,4%	229	4.522	67.323	28.836	182.408	42.339	54.564	379.992
	AP	14.754.710	84,5%	95,0%	33	882	36.769	3.227	12.528	13.034	5.704	72.144
	PA	176.094.107	84,5%	95,6%	438	12.116	198.739	41.550	419.668	102.614	109.610	884.297
	RO	11.422.639	81,9%	93,6%	165	1.569	9.083	3.468	28.664	19.514	12.698	74.996
	RR	8.742.495	81,4%	94,3%	49	1.601	16.564	2.643	10.685	5.797	5.075	42.365
TOTAL NORTE		334.478.188	84,0%	94,6%	1.206	23.921	344.299	94.989	744.604	219.831	222.305	1.649.949
NORDESTE	AL	73.097.342	91,2%	96,9%	323	6.869	39.412	37.027	202.656	56.784	44.759	387.507
	BA	319.340.341	88,2%	96,6%	1.264	15.770	136.802	102.678	889.441	369.389	217.469	1.731.549
	CE	184.276.615	91,5%	97,4%	746	13.858	102.994	116.433	482.053	185.998	103.972	1.005.308
	MA	193.843.916	87,2%	95,1%	481	13.263	112.098	84.052	472.444	122.627	126.100	930.584
	PB	98.354.644	92,6%	97,8%	499	6.247	40.895	46.880	238.106	82.051	76.720	490.899
	PE	197.883.614	89,2%	96,9%	657	13.653	106.006	69.601	614.208	168.958	126.895	1.099.321
	PI	88.893.519	91,6%	97,3%	465	3.966	29.825	33.650	197.111	104.176	60.434	429.162
	RN	60.224.061	91,6%	97,4%	329	5.256	37.712	14.689	154.300	75.989	45.171	333.117
TOTAL NORDESTE		1.260.994.997	89,7%	96,7%	4.993	82.419	623.408	517.003	3.395.781	1.217.258	843.618	6.679.487
SUDESTE	ES	27.061.938	83,9%	94,0%	367	4.198	41.227	2.771	73.805	16.545	22.512	161.058
	MG	172.307.660	84,7%	94,7%	2.489	13.641	128.908	46.210	519.875	135.977	121.348	965.959
	RJ	136.649.660	85,8%	94,2%	1.237	20.164	189.363	8.359	397.464	78.366	81.293	775.009
	SP	230.119.377	83,2%	92,5%	4.149	35.111	328.053	10.692	731.981	122.365	162.090	1.390.292
TOTAL SUDESTE		566.138.635	84,3%	93,6%	8.242	73.114	687.551	68.032	1.723.125	353.253	387.243	3.292.318
SUL	PR	53.050.808	83,0%	92,9%	1.300	7.459	68.181	6.203	159.746	55.790	35.998	333.377
	RS	55.871.538	83,2%	92,1%	1.370	6.835	82.277	8.210	133.241	70.321	26.201	327.085
	SC	18.094.178	80,1%	91,1%	873	2.708	26.806	3.007	48.014	13.491	9.658	103.684
TOTAL SUL		127.016.524	82,7%	92,3%	3.543	17.002	177.264	17.420	341.001	139.602	71.857	764.146
CENTRO-OESTE	DF	11.954.577	88,1%	95,2%	313	1.640	14.916	372	36.557	5.889	8.482	67.856
	GO	43.789.339	83,2%	93,8%	854	6.472	44.956	11.420	132.519	42.735	40.032	278.134
	MS	20.051.288	83,7%	93,3%	245	2.046	23.853	1.486	50.781	21.803	13.643	113.612
	MT	23.748.564	79,5%	92,2%	327	2.863	28.241	3.768	63.738	21.725	19.244	139.579
TOTAL CENTRO-OESTE		99.543.768	83,0%	93,5%	1.739	13.021	111.966	17.046	283.595	92.152	81.401	599.181

Fonte: DEBEN/SENARC/MDS. Folha de pagamento do PBF, maio/2018; Relatório de canais de pagamento por município, agosto/2018; Base de Operações de Pagamentos, de maio de 2018 a agosto de 2018.

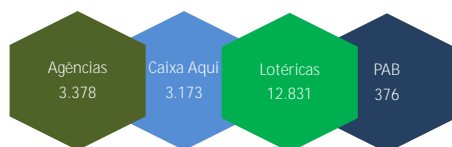
Nota: As famílias beneficiárias do PBF podem optar voluntariamente pelo depósito do benefício financeiro em conta corrente simplificada oferecida pela Caixa Econômica Federal (Agente operador do PBF), denominada Conta CAIXA Fácil, ou em conta Poupança Caixa Fácil.



Gestão de benefícios: Operações de Pagamento do PBF

O processo de gestão de benefícios do PBF inclui também o acompanhamento das operações de pagamento do benefício às famílias, ao monitorar se as famílias estão sacando o benefício e ao verificar a disponibilidade de canais de pagamento para saque. Após a disponibilização do benefício, as famílias têm até 90 dias para sacá-lo (período denominado de validade da parcela). Em relação às parcelas geradas na folha de pagamento de maio de 2018, 86,8% das famílias beneficiárias as sacaram no próprio mês de maio.

Ao analisar as informações de pagamento após os 90 dias, verifica-se que 95,23% das famílias sacaram o seu benefício no período de maio de 2018 a agosto de 2018, o equivalente a R\$ 2.388.172.112,00. Os estados das regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste foram os que apresentaram menores percentuais de benefícios sacados, com 92,3%, 93,5% e 93,6%, respectivamente.

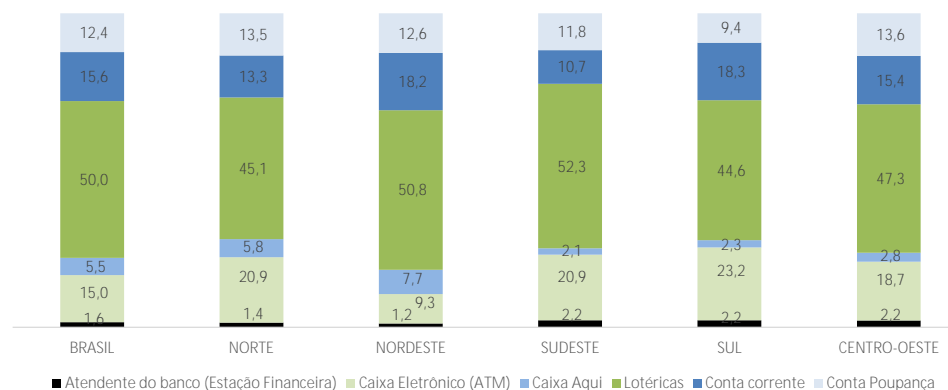


A disponibilidade de canais de pagamento é monitorada por impactar diretamente no pagamento do benefício. Em agosto de 2018, havia 19.723 canais de pagamento da rede da Caixa Econômica Federal (CAIXA) disponíveis para pagamento do benefício do PBF, entre agências bancárias, postos de atendimento bancário (PAB), lotéricas e estabelecimentos comerciais credenciados pela CAIXA, como padarias, mercados e outros, denominados Caixa Aqui.

Apesar da disponibilidade de canais de pagamento em quase todo o país, a distribuição entre as regiões é heterogênea, com maior concentração na região Sul (425 canais para cada 100 mil famílias beneficiárias), seguida da região Centro-Oeste (266 canais/100 mil fam.), e de menor concentração no Norte (68 canais/100 mil fam.).

Em agosto de 2018, as operações realizadas em lotéricas corresponderam a 50,0% das operações de pagamento do PBF, dado o maior número de canais deste tipo, seguido dos depósitos em Conta CAIXA Fácil (Conta Corrente), com 15,6% das operações, enquanto que, os depósitos em Poupança Caixa Fácil (Conta Poupança), corresponderam a 12,4% das operações.

Gráfico 4 - Percentual de operações de pagamento por tipo de canal utilizado para recebimento do benefício e modalidade de conta - Brasil, Grandes Regiões, agosto/2018



Na análise por regiões, temos que a região Sul apresentou o maior percentual de depósitos do benefício em conta corrente, 18,3% das operações realizadas na região. A região Nordeste, teve o maior percentual de operações realizadas em conta, quando somados os depósitos em conta corrente ou conta poupança, alcançando 30,8% das operações realizadas.



Gestão de benefícios: Operações de Pagamento - municípios sem canal de pagamento

Tabela 5 - Municípios sem canais de pagamentos do PBF - Brasil, Grandes Regiões e UF, ago/2018.

continuação...

REGIÃO	UF	Municípios	Número de famílias beneficiárias do PBF ago/2018)	Número de famílias que sacaram o benefício PBF no mês (ago/2018)	% de famílias que sacaram o benefício PBF no mês (ago/2018)	REGIÃO	UF	Municípios	Número de famílias beneficiárias do PBF (ago/2018)	Número de famílias que sacaram o benefício PBF do mês (ago/2018)	% de famílias que sacaram o benefício PBF no mês (ago/2018)		
BRASIL			146.946	124.675	84,8%								
NORTE	AM	GUAIARA	2.565	2.223	86,7%	NORDESTE	RN	SERRINHA	1.287	1.197	93,0%		
		FERREIRA GOMES	818	663	81,1%			TAIPIU	1.904	1.744	91,6%		
		PORTO GRANDE	2.486	1.980	79,6%			SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	2.466	2.188	88,7%	
		PRACUUBA	575	458	79,7%			TOTAL NORDESTE			82.506	72.885	88,3%
		AFUA	7.165	5.198	72,5%			MG	ANTONIO PRADO DE MINAS	119	94	79,0%	
		AVEIRO	2.170	1.663	76,6%			MG	CARVALHOPOLIS	145	119	82,1%	
		CACHOEIRA DO PIRIA	4.359	3.500	80,3%			MG	CASCALHO RICO	185	135	73,0%	
		COLARES	1.819	1.582	87,0%			MG	CHALE	1.036	721	69,6%	
		CUMARU DO NORTE	1.365	880	64,5%			MG	DELTA	808	700	86,6%	
		CURUA	2.242	1.684	75,1%			MG	ENGENHEIRO NAVARRO	1.430	1.279	89,4%	
		PEIXE-BOI	1.098	976	88,9%			MG	FELISBURGO	1.281	1.111	86,7%	
		SAO DOMINGOS DO CAPIM	5.113	4.543	88,9%			MG	INIMUTABA	598	505	84,4%	
		SAO FRANCISCO DO PARA	2.389	2.113	88,4%			MG	ITUTINGA	200	151	75,5%	
		ULIANOPOLIS	3.580	2.845	79,5%			MG	LASSANCE	860	725	84,3%	
		CORUMBIARA	442	305	69,0%			MG	LUISBURGO	595	424	71,3%	
		RIO CREPO	187	150	80,2%			MG	MEDEIROS	159	114	71,7%	
		ARAGUANA	778	654	84,1%			MG	MENDES PIMENTEL	728	637	87,5%	
		BARRA DO OURO	447	382	85,5%			MG	PASSABEM	147	106	72,1%	
		BOM JESUS DO TOCANTINS	547	455	83,2%			MG	PASSA-VINTE	135	97	71,9%	
		CARRASCO BONITO	671	560	83,5%			MG	PEROQUITO	795	649	81,6%	
CHAPADA DE AREIA	185	153	82,7%	MG	PIEDADE DE PONTE NOVA	284	221	77,8%					
CRIXAS DO TOCANTINS	96	79	82,3%	MG	QUELUZITO	70	44	62,9%					
FORTALEZA DO TABOCCO	506	423	83,6%	MG	SANTANA DE CATAGUASES	218	187	85,8%					
MONTE DO CARMO	799	664	83,1%	MG	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	547	413	75,5%					
MURICILANDIA	380	332	87,4%	MG	SANTO HIPOLITO	327	261	79,8%					
OLIVEIRA DE FATIMA	143	126	88,1%	MG	SAO FELIX DE MINAS	440	360	81,8%					
RIO DOS BOIS	315	260	82,5%	MG	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	87	57	65,5%					
TOTAL NORTE		43.240	34.851	80,6%	MG	TUMIRITINGA	1.013	833	82,2%				
NORDESTE	BA	CATOLANDIA	603	544	90,2%	SP	ARAPEI	160	127	79,4%			
		COTEGIPE	2.471	2.065	83,6%	SP	BALBINOS	108	89	82,4%			
		FEIRA DA MATA	861	706	82,0%	SP	BARRA DO CHAPEU	783	648	82,8%			
		URUCUJA	4.054	3.439	84,8%	SP	BOM SUCESSO DE ITARARE	399	343	86,0%			
		ACARAPE	1.885	1.740	92,3%	SP	ITAACA	350	308	88,0%			
		CATARINA	1.613	1.462	90,6%	SP	ITRAPUA	617	549	89,0%			
		IRACEMA	1.828	1.615	88,3%	SP	NANTES	144	113	78,5%			
		MILHA	2.545	2.205	86,6%	TOTAL SUDESTE			14.768	12.120	82,1%		
		ANAPURUS	3.453	3.123	90,4%	PR	GOIOXIM	744	573	77,0%			
		ARAGUANA	2.186	1.883	86,1%	RS	AGUA SANTA	84	63	75,0%			
		BELAGUA	1.813	1.523	84,0%	RS	BARRA DO RIO AZUL	16	10	62,5%			
		CACHOEIRA GRANDE	1.986	1.812	91,2%	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	280	235	83,9%			
		CEDRAL	2.426	2.203	90,8%	RS	BOA VISTA DO SUL	6	4	66,7%			
		GOVERNADOR EDISON LOBAO	2.235	1.938	86,7%	RS	CAPIAO	16	10	62,5%			
		GOVERNADOR NEWTON BELLO	1.962	1.671	85,2%	RS	CARLOS GOMES	23	14	60,9%			
		LAGO VERDE	3.184	2.811	88,3%	RS	DOIS LAJEADOS	19	9	47,4%			
		MATA ROMA	3.997	3.287	82,2%	RS	FLORIANO PEIXOTO	34	21	61,8%			
		PRESIDENTE JUSCELINO	2.457	2.267	92,3%	RS	FORTALEZA DOS VALOS	106	74	69,8%			
		SAMBAIBA	758	636	83,9%	RS	INHACORA	235	202	86,0%			
		SAO JOAO DO SOTER	3.195	2.938	92,0%	RS	MORMACO	131	66	50,4%			
VILA NOVA DOS MARTIRIOS	961	785	81,7%	RS	NOVA RAMADA	44	24	54,5%					
BONITO DE SANTA FE	1.613	1.406	87,2%	RS	NOVO MACHADO	253	192	75,9%					
CAPIM	1.032	951	92,2%	RS	SAO VALENTIM DO SUL	8	5	62,5%					
CARRAPATEIRA	409	327	80,0%	RS	SETE DE SETEMBRO	103	77	74,8%					
DUAS ESTRADAS	719	675	93,9%	RS	SILVEIRA MARTINS	65	51	78,5%					
GADO BRAVO	1.844	1.708	92,6%	RS	TAQUARUCU DO SUL	63	49	77,8%					
MONTE HOREBE	741	686	92,6%	RS	TRES FORQUILHAS	101	64	63,4%					
AMARAJI	3.395	3.055	90,0%	SC	ABDON BATISTA	120	86	71,7%					
CALCADO	1.731	1.520	87,8%	SC	BARRA BONITA	58	39	67,2%					
INGAZEIRA	837	751	89,7%	SC	CALMON	270	179	66,3%					
IPUBI	5.147	4.409	85,7%	SC	LAJEADO GRANDE	47	30	63,8%					
CURRAIS	997	885	88,8%	SC	MATOS COSTA	79	45	57,0%					
PALMEIRA DO PIAUI	877	765	87,2%	SC	PIAIAL	83	43	51,8%					
SOCORRO DO PIAUI	930	843	90,6%	SC	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	26	18	69,2%					
AFONSO BEZERRA	2.039	1.785	87,5%	TOTAL SUL			3.014	2.183	72,4%				
ARES	1.744	1.607	92,1%	GO	AMARALINA	524	391	74,6%					
BENTO FERNANDES	883	824	93,3%	GO	AMORINOPOLIS	369	288	78,0%					
LAGOA DE VELHOS	528	476	90,2%	GO	ANHANGUERA	46	33	71,7%					
PASSAGEM	408	348	85,3%	GO	CROMINIA	354	290	81,9%					
PENDENCIAS	1.685	1.516	90,0%	GO	MAIRIPOTABA	278	228	82,0%					
SAO PEDRO	1.119	1.036	92,6%	GO	SAO JOAO DA PARAUNA	113	88	77,9%					
SENADOR GEORGINO AVELINO	551	486	88,2%	GO	SIMOLANDIA	987	743	75,3%					
SERRA DE SAO BENTO	1.147	1.044	91,0%	GO	TERESINA DE GOIAS	509	391	76,8%					
				MT	GLORIA D'OESTE	238	184	77,3%					
				TOTAL CENTRO-OESTE			3.418	2.636	77,1%				

Fonte: DEBEN/SENARC/MDS. Folha de pagamento do PBF, agosto/2018; Operações de pagamento, agosto/2018; Relatório Caixa de Canais de Pagamento, agosto/2018; Relatório de Municípios Desassistidos, agosto/2018.



Gestão de benefícios: Operações de Pagamento - municípios sem canal de pagamento

Ainda que o percentual de famílias que sacaram os benefícios do PBF seja alto, assim como o número de canais de pagamento disponíveis, alguns municípios requerem atenção especial quanto ao acompanhamento das operações de pagamento. Mesmo possuindo canais de pagamento em seus territórios, muitas famílias beneficiárias têm que se deslocar para outros municípios para sacar o benefício, por questões de distância dos canais de pagamento disponíveis, pessoais ou devido aos problemas permanentes ou temporários nos estabelecimentos de pagamento. Desta forma, a análise do número de operações realizadas fora do município é um indicador importante, pois permite observar os deslocamentos realizados pelos beneficiários e a identificação de ações necessárias (Figura 2).

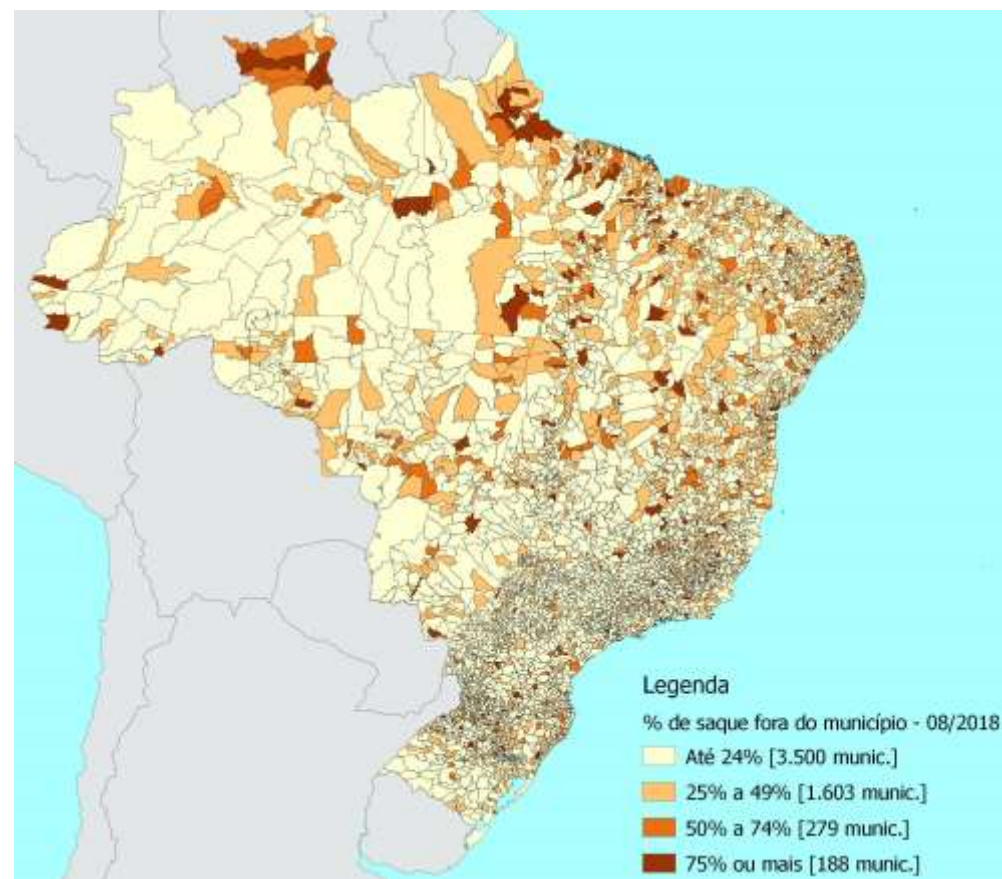
Em agosto de 2018, em 188 municípios, 75% ou mais das operações realizadas no mês aconteceram fora do município. As manchas mais escuras no mapa indicam alguns municípios com alto percentual de famílias sacando o benefício do PBF em outros municípios, como os casos nas regiões Norte e Nordeste.

Em razão de não possuírem canais de pagamento, alguns municípios precisam de atenção dobrada. No mês de agosto de 2018, 139 municípios não possuíam canal de pagamento disponível em seus territórios, situação que atinge maior número de municípios da região Nordeste.

No país, eram 146.946 famílias beneficiárias em municípios sem canal de pagamento disponível. O percentual de famílias destes municípios que sacaram o benefício gerado na folha de pagamento de agosto de 2018 no próprio mês, foi de 84,8 %.

Acompanhando a evolução do número de municípios sem canal para pagamento do benefício do PBF, houve aumento destes casos, com eventuais pequenas oscilações mensais, entre os meses de abril de 2017 e a março de 2018, de 121 para 136 municípios. Após a queda em junho, aumento em julho e agosto nos desassistidos.

Figura 2 - Percentual de operações de pagamento de benefícios do PBF realizadas no mês fora do município, municípios brasileiros, agosto/2018



Fonte: DEBEN/SENARC/MDS. Folha de pagamento do PBF, agosto/2018; Base de operações de pagamentos, agosto/2018. Relatório de canais de pagamentos por municípios, agosto/2018.



Grupos Prioritários para o PBF

Tabela 6 - Famílias beneficiárias do PBF pertencentes a grupos prioritários - Brasil, Grandes Regiões e UF, setembro/2018.

Região	UF	Número de famílias por grupo prioritário ao qual pertencem						Número médio de pessoas nas famílias	% de responsáveis familiares (RF) do sexo feminino	Número de pessoas	Famílias Bloqueadas		Famílias Suspensas		% de famílias que receberam a parcela de maio/2018
		Indígenas	Quilombolas	Famílias com pessoas libertas de situação análoga a de trabalho escravo	Famílias com pessoas catadoras de material reciclável	Famílias com pessoas em situação de trabalho infantil	Total ²				N.	%	N.	%	
BRASIL		111.573	118.421	48.206	77.364	46.478	397.978	3,54	84,08%	1.408.477	4.451	1,12%	2.418	0,61%	95,50%
NORTE	AC	3.657	1	80	75	188	3.993	4,89	80,12%	19.517	51	1,28%	14	0,35%	96,65%
	AM	32.100	296	736	5.876	1.773	40.500	4,31	86,41%	174.697	383	0,95%	143	0,35%	91,02%
	AP	648	503	126	154	93	1.518	4,45	89,86%	6.751	4	0,26%	1	0,07%	95,55%
	PA	4.456	13.189	2.396	2.238	3.346	25.251	3,89	83,87%	98.283	117	0,46%	81	0,32%	94,47%
	RO	1.439	133	214	253	90	2.116	4,45	88,80%	9.421	7	0,33%	4	0,19%	95,42%
	RR	8.991	7	91	52	42	9.140	4,46	87,56%	40.809	79	0,86%	13	0,14%	96,11%
	TO	2.035	780	383	149	255	3.583	4,27	84,51%	15.282	20	0,56%	5	0,14%	96,69%
TOTAL NORTE		53.326	14.909	4.026	8.797	5.787	86.101	4,24	85,54%	364.760	661	0,77%	261	0,30%	93,27%
NORDESTE	AL	2.234	3.976	1.410	755	2.239	10.488	3,60	89,22%	37.754	117	1,12%	29	0,28%	97,62%
	BA	5.167	30.838	8.031	7.179	8.701	58.874	3,25	84,70%	191.159	478	0,81%	1.032	1,75%	96,75%
	CE	3.016	1.671	4.086	2.538	1.316	12.556	3,38	89,46%	42.380	103	0,82%	33	0,26%	97,79%
	MA	5.122	34.227	3.862	645	6.673	50.062	3,50	80,72%	175.161	198	0,40%	57	0,11%	95,61%
	PB	3.279	2.376	2.961	2.796	4.087	15.315	3,40	88,78%	52.147	112	0,73%	41	0,27%	98,00%
	PE	9.654	8.394	5.569	7.429	4.954	35.669	3,13	81,55%	111.669	305	0,86%	63	0,18%	97,45%
	PI	27	3.777	1.386	419	3.439	8.935	3,62	87,01%	32.328	22	0,25%	2	0,02%	98,37%
	RN	387	1.470	1.677	2.020	2.229	7.679	3,54	87,64%	27.175	81	1,05%	23	0,30%	97,89%
SE	86	2.703	2.391	1.832	830	7.685	3,12	83,49%	23.961	52	0,68%	25	0,33%	94,87%	
TOTAL NORDESTE		28.972	89.432	31.373	25.613	34.468	207.263	3,35	84,18%	693.734	1.468	0,71%	1.305	0,63%	96,85%
SUDESTE	ES	320	556	364	711	110	2.060	3,26	86,21%	6.724	51	2,48%	18	0,87%	93,44%
	MG	1.965	6.559	3.274	4.374	1.731	17.787	3,30	83,05%	58.778	267	1,50%	50	0,28%	95,78%
	RJ	133	732	1.590	4.053	431	6.909	2,85	80,98%	19.702	109	1,58%	60	0,87%	94,43%
	SP	859	639	3.227	18.130	718	23.477	2,73	73,86%	64.154	706	3,01%	332	1,41%	93,09%
TOTAL SUDESTE		3.277	8.486	8.455	27.268	2.990	50.233	2,97	78,60%	149.358	1.133	2,26%	460	0,92%	94,28%
SUL	PR	2.778	543	1.086	4.842	1.015	10.125	3,54	85,41%	35.844	298	2,94%	136	1,34%	94,99%
	RS	4.178	1.401	1.003	5.567	590	12.612	3,33	83,42%	42.054	273	2,16%	136	1,08%	93,77%
	SC	1.411	88	269	1.390	296	3.431	3,52	85,63%	12.072	97	2,83%	22	0,64%	93,70%
TOTAL SUL		8.367	2.032	2.358	11.799	1.901	26.168	3,44	84,48%	89.970	668	2,55%	294	1,12%	94,23%
CENTRO-OESTE	DF	45	9	246	1.473	39	1.795	3,23	85,18%	5.797	25	1,39%	9	0,50%	95,74%
	GO	97	2.732	917	1.305	758	5.775	3,36	87,67%	19.420	91	1,58%	13	0,23%	94,78%
	MS	11.763	178	322	528	267	12.948	3,88	92,17%	50.233	299	2,31%	60	0,46%	96,26%
	MT	5.726	643	509	581	268	7.695	4,58	83,16%	35.205	106	1,38%	16	0,21%	94,77%
TOTAL CENTRO-OESTE		17.631	3.562	1.994	3.887	1.332	28.213	3,92	88,35%	110.655	521	1,85%	98	0,35%	95,51%

Fonte: DEBEN/SENARC/MSDS. Folha de pagamento do PBF, maio e setembro de 2018; Cadastro Único para Programas Sociais, agosto/2018; Operações de pagamento, maio de 2018 a agosto de 2018.

Nota: 1 — A possibilidade de disposição das famílias em categorias prioritárias para o ingresso ao Programa Bolsa Família está regulamentada pelo Decreto nº 5.209/2004 e pela Portaria nº 341/2008.

2 — O total de famílias prioritárias pode ser inferior à soma dos grupos, pois uma família pode pertencer a mais de um grupo.



Grupos Prioritários para o PBF

Tendo em vista o alto grau de vulnerabilidade social, alguns grupos são considerados prioritários no processo de ingresso no PBF. São eles: famílias indígenas, quilombolas, em situação de trabalho infantil, com pessoas libertas de situação análoga à de trabalho escravo e com catadores de material reciclável.

Atualmente, 397.978 famílias beneficiárias pertencem a um dos grupos denominados prioritários ao PBF (2,9% do total de famílias beneficiárias), totalizando 1.408.477 pessoas. O percentual de famílias prioritárias é maior nas regiões Norte e Centro-Oeste, com 4,9% e 4,3% do total de famílias beneficiárias (Gráfico 5).

As famílias quilombolas representam 29,5% do total de famílias beneficiárias consideradas prioritárias, seguidas das indígenas (27,8%) e daquelas com pessoas catadoras de material reciclável (19,2%). Os menores grupos são aqueles com pessoas libertas de situação análoga à de trabalho escravo representando 12,0% do total e de famílias com crianças em situação de trabalho infantil representando 11,6% do total (Gráfico 6).

Gráfico 5 - Percentual de famílias do PBF pertencentes a grupos prioritários - Brasil e Grandes Regiões, setembro/2018

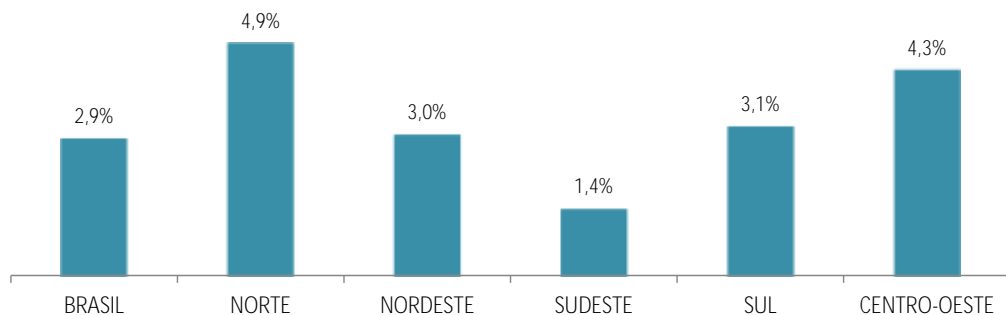
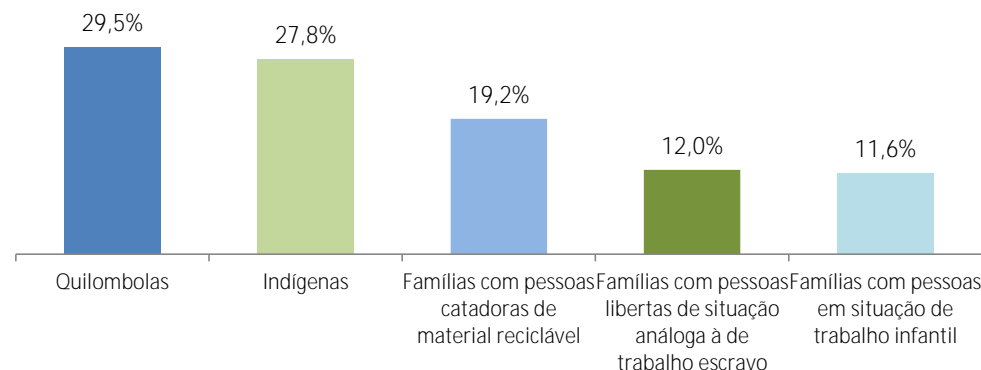


Gráfico 6 - Distribuição percentual de famílias beneficiárias do PBF pertencentes a grupos prioritários - Brasil, setembro/2018



Em relação à situação dos benefícios financeiros, 1,12% das famílias dos grupos prioritários estão bloqueadas, percentual inferior aos 1,31% de bloqueios do total das famílias beneficiárias. O percentual de suspensões entre as famílias dos grupos prioritários (0,61%) foi superior aos das suspensões das famílias beneficiárias em geral, de 0,45%.

Analisando-se o pagamento dos benefícios, 95,50% das famílias beneficiárias dos grupos prioritários receberam os seus benefícios de maio/2018 (As famílias possuem 90 dias para realizar o saque destes benefícios, neste caso, de mai/18 a ago/18). Para o total das famílias beneficiárias este percentual foi de 95,23%.

O percentual de responsáveis familiares (RF) do sexo feminino entre as famílias prioritárias é de 84,1%. O percentual correspondente para as famílias beneficiárias do Programa é de 89,1% (Tabela 1 para o total dos beneficiários; Tabela 6 para os grupos prioritários).



Revisão Cadastral 2018

Tabela 7 - Número de famílias beneficiárias do PBF público da Revisão Cadastral 2018 e percentual de atualização (até ago/2018), UF e Grandes Regiões.

REGIÃO	UF	Balanco das atualizações cadastrais das famílias em processo de Revisão Cadastral para 2018		
		Fam Revisão 2018	Fam Revisão 2018 que atualizaram cadastro	% de atualização cadastral
BRASIL		1.243.783	501.749	40,3%
NORTE	AC	5.853	3.138	53,6%
	AM	34.370	13.175	38,3%
	AP	4.257	1.499	35,2%
	PA	90.608	35.217	38,9%
	RO	7.628	2.555	33,5%
	RR	6.077	3.118	51,3%
	TO	7.977	3.289	41,2%
TOTAL NORTE		156.770	61.991	39,5%
NORDESTE	AL	35.720	15.866	44,4%
	BA	155.067	68.641	44,3%
	CE	101.623	53.657	52,8%
	MA	114.055	47.268	41,4%
	PB	45.117	20.235	44,9%
	PE	105.997	43.717	41,2%
	PI	47.471	21.648	45,6%
	RN	30.712	14.551	47,4%
	SE	24.751	12.110	48,9%
TOTAL NORDESTE		660.513	297.693	45,1%
SUDESTE	ES	14.605	5.626	38,5%
	MG	81.655	32.298	39,6%
	RJ	89.361	24.126	27,0%
	SP	132.435	40.822	30,8%
TOTAL SUDESTE		318.056	102.872	32,3%
SUL	PR	21.519	9.478	44,0%
	RS	30.169	10.236	33,9%
	SC	7.573	2.778	36,7%
TOTAL SUL		59.261	22.492	38,0%
CENTRO-OESTE	DF	8.021	1.342	16,7%
	GO	22.289	8.443	37,9%
	MS	9.276	3.239	34,9%
	MT	9.597	3.677	38,3%
TOTAL CENTRO-OESTE		49.183	16.701	34,0%

Fonte: DEBEN/SENARC/MDS. Bases de Averiguação e Revisão Cadastral 2018.



Revisão Cadastral PBF 2018

Anualmente, a SENARC realiza a ação de Atualização Cadastral que consiste nos processos de Revisão e Averiguação Cadastral. São procedimentos que visam garantir a atualização dos dados declarados ao Cadastro Único pelas famílias que foram identificadas com cadastros desatualizados ou inconsistentes, respectivamente.

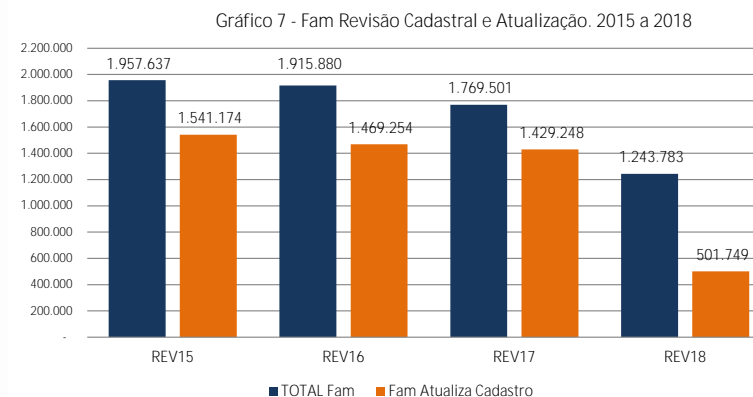
O processo de Revisão Cadastral inicia-se com a identificação das famílias com cadastros desatualizados há mais de 24 meses em relação ao mês de dezembro do ano anterior ao início da ação. No que diz respeito ao PBF, após um período de convocação por meio de mensagens no extrato de pagamento, se a família não realizar a atualização das informações cadastrais, o seu benefício é bloqueado por dois meses. Caso a desatualização persista, o benefício é cancelado.

A Ação de Atualização Cadastral 2018 foi lançada em maio/2018 com 5 grupos para Averiguação Cadastral e 4 grupos para Revisão Cadastral. Cada grupo tem um período determinado para atualização e possui repercussões específicas nos programas sociais. A revisão cadastral tem como público-alvo as famílias beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família), do BPC (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social) e da TSEE (Tarifa Social de Energia Elétrica), segundo a Instrução Operacional nº 93/SENARC/MDS.

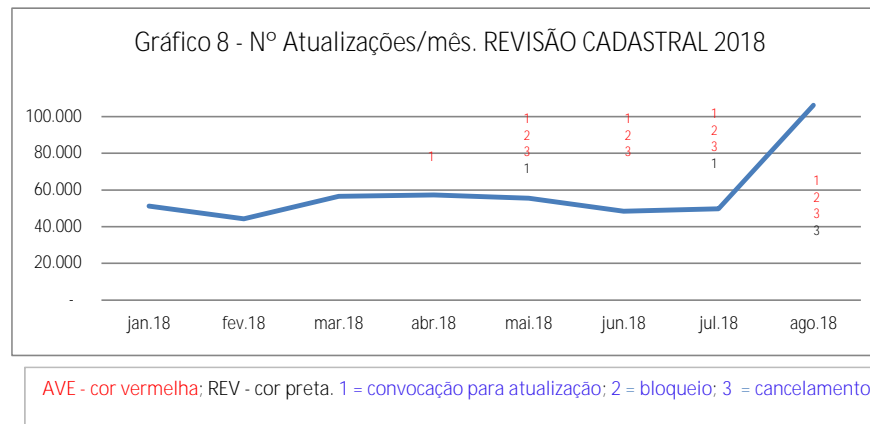
Em 2018, a Revisão Cadastral tem como público inicial 1.243.783 famílias beneficiárias do PBF. Desse público, até 18/08/2018, 501.749 tiveram seus cadastros atualizados. As famílias com cadastros desatualizados estão sendo convocadas desde julho de 2018 por mensagem no extrato de pagamento. Se não atualizarem, seus benefícios serão bloqueados em outubro e novembro. Se continuarem sem atualizar o cadastro, estas famílias terão seus benefícios cancelados em dezembro de 2018.

O gráfico 7 resume as atualizações cadastrais para a Ação de Revisão Cadastral de 2015 a 2017 e, para 2018, até o mês de agosto de 2018. Dessas ações resultaram atualizações cadastrais de 78,7% para 2015, 76,7% para 2016 e 80,8% para 2017 das famílias incluídas nos respectivos processos.

Para 2018, até o mês de agosto de 2018, 40,3% das famílias incluídas no processo de Revisão Cadastral já haviam realizado este procedimento. O gráfico 8 apresenta mês a mês o nº de famílias incluídas na Revisão Cadastral 2018 que atualizaram suas



Período de atualização da REV 2015: 13/12/2014 a 15/04/2016; da REV 2016: 17/12/2015 a 16/06/2017; da REV 2017: 17/12/2016 a 13/04/2018, e a da REV 2018: 16/12/2017 a 18/08/2018.





Condicionalidades de Educação

Tabela 8: Resultado do acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários de 6 a 17 anos de idade - Brasil, Grandes Regiões e UF, julho de 2018

REGIÃO	UF	Total beneficiários no perfil	Condicionalidades da Educação - 6 a 17 anos				Beneficiário sem informação de frequência - 6 a 17 anos					
			Alunos Acompanhados		Baixa Frequência		Total		Não Localizados - sem informação de escola		Localizados - sem informação de frequência	
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
BRASIL		14.596.505	12.825.510	87,87	648.403	5,06	1.770.995	12,13	1.283.763	8,80	487.232	3,34
NORTE	AC	130.241	108.412	83,24	2.556	2,36	21.829	16,76	17.507	13,44	4.322	3,32
	AM	566.670	492.178	86,85	11.792	2,40	74.492	13,15	53.328	9,41	21.164	3,73
	AP	103.569	85.080	82,15	918	1,08	18.489	17,85	13.873	13,39	4.616	4,46
	PA	1.191.752	1.053.457	88,40	28.138	2,67	138.295	11,60	100.833	8,46	37.462	3,14
	RO	105.305	95.280	90,48	3.476	3,65	10.025	9,52	8.374	7,95	1.651	1,57
	RR	59.745	51.719	86,57	1.786	3,45	8.026	13,43	5.402	9,04	2.624	4,39
	TO	150.682	138.376	91,83	5.167	3,73	12.306	8,17	9.996	6,63	2.310	1,53
TOTAL NORTE		2.307.964	2.024.502	87,72	53.833	2,66	283.462	12,28	209.313	9,07	74.149	3,21
NORDESTE	AL	423.489	364.180	86,00	18.977	5,21	59.309	14,00	50.738	11,98	8.571	2,02
	BA	1.699.332	1.442.269	84,87	43.262	3,00	257.063	15,13	188.697	11,10	68.366	4,02
	CE	1.007.771	911.783	90,48	48.268	5,29	95.988	9,52	59.478	5,90	36.510	3,62
	MA	1.153.987	986.687	85,50	15.587	1,58	167.300	14,50	115.099	9,97	52.201	4,52
	PB	473.976	400.566	84,51	10.438	2,61	73.410	15,49	47.002	9,92	26.408	5,57
	PE	1.084.226	941.763	86,86	36.764	3,90	142.463	13,14	121.752	11,23	20.711	1,91
	PI	433.270	387.419	89,42	4.683	1,21	45.851	10,58	35.965	8,30	9.886	2,28
	RN	336.950	300.578	89,21	10.971	3,65	36.372	10,79	28.995	8,61	7.377	2,19
SE	262.941	231.560	88,07	18.974	8,19	31.381	11,93	21.506	8,18	9.875	3,76	
TOTAL NORDESTE		6.875.942	5.966.805	86,78	207.924	3,48	909.137	13,22	669.232	9,73	239.905	3,49
SUDESTE	ES	187.856	177.267	94,36	27.596	15,57	10.589	5,64	7.695	4,10	2.894	1,54
	MG	1.115.828	964.506	86,44	43.955	4,56	151.322	13,56	112.916	10,12	38.406	3,44
	RJ	847.064	706.158	83,37	63.806	9,04	140.906	16,63	102.320	12,08	38.586	4,56
	SP	1.547.481	1.435.372	92,76	155.553	10,84	112.109	7,24	59.564	3,85	52.545	3,40
TOTAL SUDESTE		3.698.229	3.283.303	88,78	290.910	8,86	414.926	11,22	282.495	7,64	132.431	3,58
SUL	PR	380.092	350.534	92,22	25.481	7,27	29.558	7,78	19.730	5,19	9.828	2,59
	RS	392.411	365.733	93,20	28.549	7,81	26.678	6,80	20.209	5,15	6.469	1,65
	SC	138.326	125.673	90,85	5.095	4,05	12.653	9,15	9.448	6,83	3.205	2,32
TOTAL SUL		910.829	841.940	92,44	59.125	7,02	68.889	7,56	49.387	5,42	19.502	2,14
CENTRO-OESTE	DF	99.748	91.658	91,89	2.329	2,54	8.090	8,11	6.636	6,65	1.454	1,46
	GO	360.556	318.706	88,39	16.649	5,22	41.850	11,61	32.054	8,89	9.796	2,72
	MS	151.008	131.123	86,83	10.107	7,71	19.885	13,17	16.737	11,08	3.148	2,08
	MT	192.229	167.473	87,12	7.526	4,49	24.756	12,88	17.909	9,32	6.847	3,56
TOTAL CENTRO-OESTE		803.541	708.960	88,23	36.611	5,16	94.581	11,77	73.336	9,13	21.245	2,64



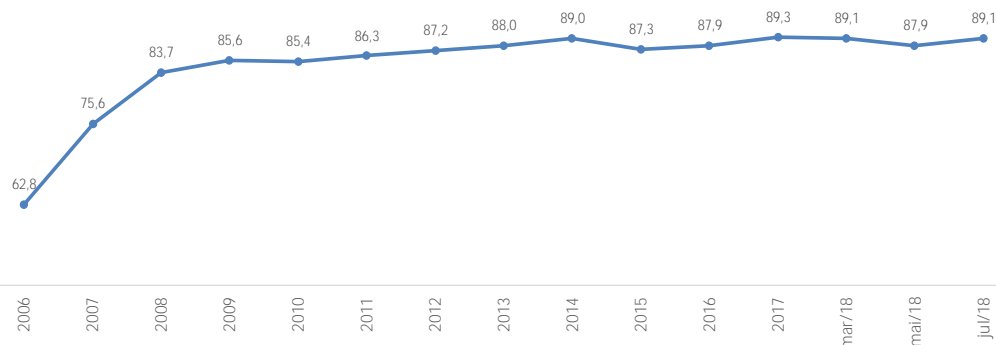
Condicionalidades de Educação

As condicionalidades são compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias e, em especial, pelo poder público, com a finalidade de contribuir para a efetivação dos direitos sociais básicos de cidadania, por meio do acesso aos serviços nas áreas de educação, saúde e assistência social. Sua formulação partiu do entendimento de que os problemas vivenciados pelas famílias em situação de pobreza não se traduzem exclusivamente na limitação da renda. Tais problemas estão, geralmente, associados ao reduzido exercício dos direitos de cidadania e a poucas oportunidades de acesso a uma melhor qualidade de vida, por intermédio de serviços sociais básicos.

A gestão das condicionalidades é uma ação intersetorial articulada entre as áreas de educação, saúde e assistência social com a participação da União, dos 26 estados, do Distrito Federal e dos 5570 municípios brasileiros.

Na área de educação, para os alunos de famílias PBF, é necessária a frequência escolar mensal mínima de 85%, para crianças e adolescentes 6 a 15 anos e de 75%, para jovens de 16 e 17 anos.

Gráfico 8 - Histórico de Acompanhamento da frequência escolar de beneficiários entre 6 a 17 anos de idade - Brasil - 2006 a julho/2018



Mais de 12,6 milhões de estudantes do PBF acompanhados na educação

95% dos beneficiários de 6 a 17 anos cumpriram as condicionalidades

(frequência de 85% nas aulas para alunos de 6 a 15 anos e frequência de 75% nas aulas para alunos de 16 e 17 anos)

O registro do acompanhamento da frequência escolar é realizado cinco vezes ao ano, por meio do Sistema Presença/MEC. Geralmente, os resultados do primeiro período de acompanhamento são menores, devido às mudanças de escola dos beneficiários, no início do ano. No decorrer do ano, os percentuais tendem a aumentar.

Esta edição foi atualizada com os dados referentes ao bimestre junho/julho 2018, no qual foram acompanhados 89,1% dos beneficiários com perfil para a condicionalidade de educação. Quando se analisa o resultado por região, observa-se que a região Sul apresenta o maior percentual de acompanhamento (93,4%), seguida pela região Sudeste (90,5%) e Centro-Oeste (89,2%), as três regiões com percentuais acima da média nacional. As regiões Nordeste (88,2%), e por último, a região Norte (87,7%)

Quase a totalidade dos beneficiários acompanhados cumprem a condicionalidade de educação. O descumprimento, principalmente se for reiterado, pode ser um indicador de que a família está em situação de vulnerabilidade e deve ser encaminhada para acompanhamento pela Assistência Social no âmbito do SUAS.



Condicionalidades de Saúde

Tabela 9 - Resultado do acompanhamento das condicionalidades da Saúde - Brasil, Grandres Regiões e UF, 1ª vigência de 2018 (janeiro a junho)

REGIÃO	UF	Famílias Perfil Saúde*	Acompanhamento (%)	Gestantes acompanhadas com pré-natal em dia		Crianças beneficiárias com perfil saúde	Crianças acompanhadas			
				Total	%		Total	Acompanhamento (%)	Crianças com vacinação em dia (%)	Crianças com dados nutricionais (%)
BRASIL		11.531.708	77,16	365.215	99,56	7.762.491	5.751.046	74,09	98,84	80,14
NORTE	AC	78.002	72,47	4.103	99,49	67.396	48.340	71,73	99,14	72,47
	AM	354.842	87,34	10.267	98,67	292.657	254.206	86,86	99,07	87,34
	AP	62.977	61,78	2.303	99,44	51.310	32.653	63,64	98,42	61,78
	PA	822.554	76,66	28.297	99,28	576.425	439.168	76,19	97,82	76,66
	RO	70.614	58,06	1.913	99,58	53.157	30.173	56,76	99,71	58,06
	RR	37.272	64,10	1.527	99,61	30.840	19.784	64,15	99,56	64,10
	TO	110.062	83,04	3.644	99,48	82.387	67.222	81,59	99,52	83,04
TOTAL NORTE		1.536.323	77,60	52.054	99,22	1.154.172	891.546	77,24	98,50	81,84
NORDESTE	AL	345.009	78,06	10.592	99,77	217.717	165.120	75,84	99,56	78,06
	BA	1.488.070	78,43	42.452	99,67	852.899	649.345	76,13	98,73	78,43
	CE	908.613	84,54	34.412	99,79	520.481	425.219	81,70	99,31	84,54
	MA	854.639	80,03	20.146	99,49	572.232	450.232	78,68	99,01	80,03
	PB	429.432	82,67	14.343	99,81	251.890	200.248	79,50	99,39	82,67
	PE	940.419	79,77	21.568	99,76	559.993	430.719	76,92	99,13	79,77
	PI	367.701	81,91	9.522	99,52	213.166	168.066	78,84	99,43	81,91
	RN	284.714	75,22	8.722	99,73	170.640	120.964	70,89	99,43	75,22
SE	234.219	81,83	6.153	99,76	139.481	110.061	78,91	99,56	81,83	
TOTAL NORDESTE		5.852.816	80,31	167.910	99,70	3.498.499	2.719.974	77,74	99,13	82,60
SUDESTE	ES	140.107	69,01	5.423	99,71	103.437	68.082	65,82	99,46	69,01
	MG	900.780	83,41	30.573	99,75	607.740	490.570	80,72	99,36	83,41
	RJ	645.618	68,29	18.652	99,50	458.067	301.964	65,92	95,66	68,29
	SP	1.188.624	65,99	42.030	99,67	938.780	568.224	60,53	99,20	65,99
TOTAL SUDESTE		2.875.129	72,11	96.678	99,66	2.108.024	1.428.840	67,78	98,51	73,15
SUL	PR	312.926	80,67	13.890	98,73	248.247	190.673	76,81	98,68	80,67
	RS	285.101	67,42	11.349	99,64	218.568	143.760	65,77	98,02	67,42
	SC	99.755	76,34	3.867	99,54	84.936	61.702	72,65	99,43	76,34
TOTAL SUL		697.782	74,63	29.106	99,19	551.751	396.135	71,79	98,55	82,45
CENTRO-OESTE	DF	62.408	56,39	1.565	98,18	48.934	27.492	56,18	99,28	56,39
	GO	262.465	76,05	8.637	99,01	198.038	146.177	73,81	99,00	76,05
	MS	108.848	71,47	4.894	99,80	88.082	60.692	68,90	99,57	71,47
	MT	135.937	71,93	4.371	99,64	114.991	80.190	69,74	99,32	71,93
TOTAL CENTRO-OESTE		569.658	72,04	19.467	99,28	450.045	314.551	69,89	99,21	82,86

Fonte: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde. Elaboração Própria: DECON/SENARC/ MDS.

Nota: * Famílias com crianças menores de 7 anos de idade e mulheres em idade fértil (14 a 44 anos)



Condicionalidades de Saúde

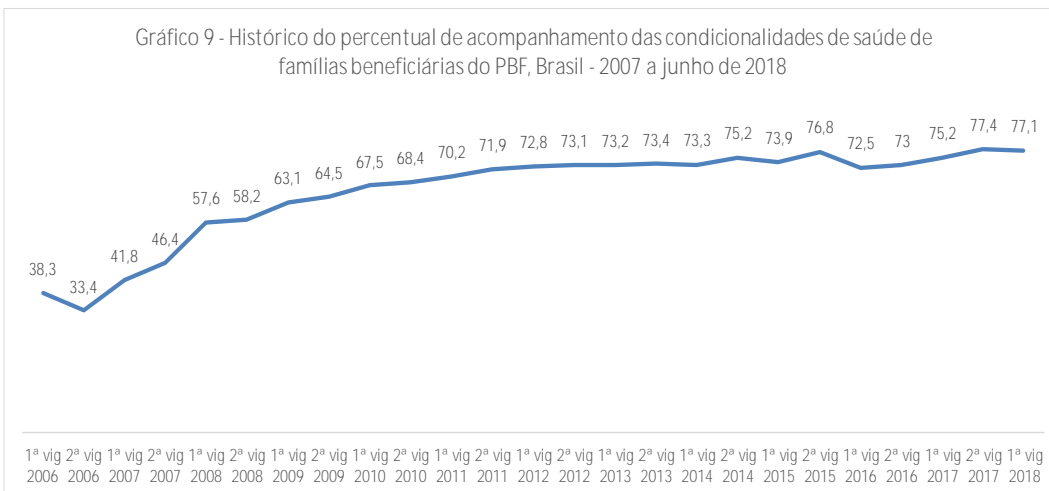
A saúde é pilar fundamental para a melhoria das condições de vida da população beneficiária do Bolsa Família. As famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes, devem realizar o pré-natal. O registro das informações das condicionalidades da saúde ocorre duas vezes por ano, no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde, do Ministério da Saúde.

Em 2008, o acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF foi assumido pelos estados e municípios por meio do Pacto pela Vida, quando foi incluído o Indicador sobre o Percentual de famílias com perfil saúde beneficiárias do Programa acompanhadas pela Atenção Básica. O estímulo à vinculação de famílias aos serviços de saúde contribuiu para a implementação de ações direcionadas às vulnerabilidades das comunidades e, com isso, para a melhoria



Esta edição apresenta os dados relativos à 1ª vigência de 2018 do acompanhamento de saúde, que considera o período de julho a dezembro. Neste período, 77,1% das famílias que tinham o perfil saúde foram totalmente acompanhadas. Desde 2012, esta é a maior taxa de acompanhamento da série histórica registrada. O Nordeste se destaca como região com maior percentual de acompanhamento da saúde: 80,3% de famílias totalmente acompanhadas.

Embora o percentual de acompanhamento tenha aumentado ao longo do tempo, ainda há um número expressivo de famílias sem registro de acompanhamento. Além disso, é necessário ampliar a identificação de gestantes do PBF. Neste sentido, aprimorar as estratégias de gestão, como o fortalecimento de ações intersetoriais, é de suma importância para que cada vez mais famílias tenham acesso a ações e serviços de saúde.





Descumprimento de Condicionalidades

Tabela 10: Repercussão por descumprimento de Condicionalidades - Famílias (BFA) e Jovens (BVJ) - Brasil, Grandes Regiões e UF, Julho/2018

Região	UF	N° de famílias com acompanhamento das Condicionalidades	Repercussão/Efeitos sobre o benefício*										Público para acompanhamento da Assistência Social**		
			Advertência		Bloqueio		Suspensão		Cancelamento		Total		Famílias em Fase de Suspensão	Famílias em acompanhamento familiar no Sicon	%
			Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%			
Brasil		11.367.494	267.137	2,4	83.855	0,7	59.869	0,53	377	0,00	411.238	3,6	145.999	22.671	15,5
NORTE	AC	74.850	1.056	1,4	196	0,3	141	0,19	2	0,00	1.395	1,9	347	63	18,2
	AM	361.231	8.093	2,2	1.446	0,4	992	0,27	0	0,00	10.531	2,9	2.746	254	9,2
	AP	60.038	465	0,8	59	0,1	36	0,06	0	0,00	560	0,9	104	0	0,0
	PA	804.955	9.892	1,2	3.022	0,4	1.459	0,18	5	0,00	14.378	1,8	3.518	515	14,6
	RO	69.602	1.626	2,3	326	0,5	241	0,35	0	0,00	2.193	3,2	732	25	3,4
	RR	37.310	519	1,4	103	0,3	49	0,13	0	0,00	671	1,8	189	25	13,2
	TO	111.311	2.177	2,0	679	0,6	271	0,24	2	0,00	3.129	2,8	708	154	21,8
Total Norte		1.519.297	23.828	1,6	5.831	0,4	3.189	0,21	9	0,00	32.857	2,2	8.344	1.036	12,4
NORDESTE	AL	332.341	4.304	1,3	1.025	0,3	549	0,17	0	0,00	5.878	1,8	1.373	91	6,6
	BA	1.431.674	21.443	1,5	5.288	0,4	3.698	0,26	7	0,00	30.436	2,1	9.446	1.605	17,0
	CE	899.576	19.737	2,2	6.323	0,7	2.786	0,31	14	0,00	28.860	3,2	6.034	1.350	22,4
	MA	819.924	7.716	0,9	2.429	0,3	1.008	0,12	3	0,00	11.156	1,4	2.409	263	10,9
	PB	416.952	4.425	1,1	1.337	0,3	671	0,16	7	0,00	6.440	1,5	1.910	362	19,0
	PE	910.785	14.895	1,6	4.018	0,4	2.136	0,23	4	0,00	21.053	2,3	5.775	850	14,7
	PI	360.873	2.594	0,7	615	0,2	232	0,06	2	0,00	3.443	1,0	631	90	14,3
	RN	279.629	4.519	1,6	1.211	0,4	570	0,20	2	0,00	6.302	2,3	1.631	291	17,8
SE	228.375	3.239	1,4	836	0,4	503	0,22	2	0,00	4.580	2,0	1.488	260	17,5	
Total Nordeste		5.680.129	82.872	1,5	23.082	0,4	12.153	0,21	41	0,00	118.148	2,1	30.697	5.162	16,8
SUDESTE	ES	144.476	6.417	4,4	2.180	1,5	1.468	1,02	14	0,01	10.079	7,0	3.787	522	13,8
	MG	909.363	18.602	2,0	4.956	0,5	3.678	0,40	35	0,00	27.271	3,0	10.164	2.022	19,9
	RJ	626.740	19.181	3,1	6.300	1,0	5.816	0,93	58	0,01	31.355	5,0	14.551	2.353	16,2
	SP	1.197.637	73.982	6,2	28.670	2,4	23.244	1,94	155	0,01	126.051	10,5	52.703	7.357	14,0
Total Sudeste		2.878.216	118.182	4,1	42.106	1,5	34.206	1,19	262	0,01	194.756	6,8	81.205	12.254	15,1
SUL	PR	323.405	12.308	3,8	4.075	1,3	3.610	1,12	20	0,01	20.013	6,2	9.092	1.391	15,3
	RS	292.005	11.400	3,9	4.041	1,4	3.899	1,34	31	0,01	19.371	6,6	9.531	1.465	15,4
	SC	103.948	2.561	2,5	879	0,8	631	0,61	3	0,00	4.074	3,9	1.673	394	23,6
Total Sul		719.358	26.269	3,7	8.995	1,3	8.140	1,13	54	0,01	43.458	6,0	20.296	3.250	16,0
CENTRO-OESTE	DF	60.165	1.588	2,6	431	0,7	252	0,42	2	0,00	2.273	3,8	720	62	8,6
	GO	268.036	6.490	2,4	1.517	0,6	787	0,29	4	0,00	8.798	3,3	1.820	248	13,6
	MT	135.973	3.374	2,5	1.002	0,7	686	0,50	2	0,00	5.064	3,7	1.607	270	16,8
	MS	106.320	4.534	4,3	891	0,8	456	0,43	3	0,00	5.884	5,5	1.310	389	29,7
Total Centro-Oeste		570.494	15.986	2,8	3.841	0,7	2.181	0,38	11	0,00	22.019	3,9	5.457	969	17,8

Fonte: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde. Elaboração Departamento de Condicionalidade - DECON/SENARC/MDS.

Nota: (*) Refere-se ao número de famílias e jovens que tiveram efeito sobre o benefício a cada repercussão, conforme o tipo de efeito sobre o benefício.

(**) Refere-se ao fechamento de maio de 2018 (posição em: 31/06/2018).

Referência: Resultado do acompanhamento da frequência escolar no bimestre de abril/maio de 2018.



Descumprimento de Condicionalidades

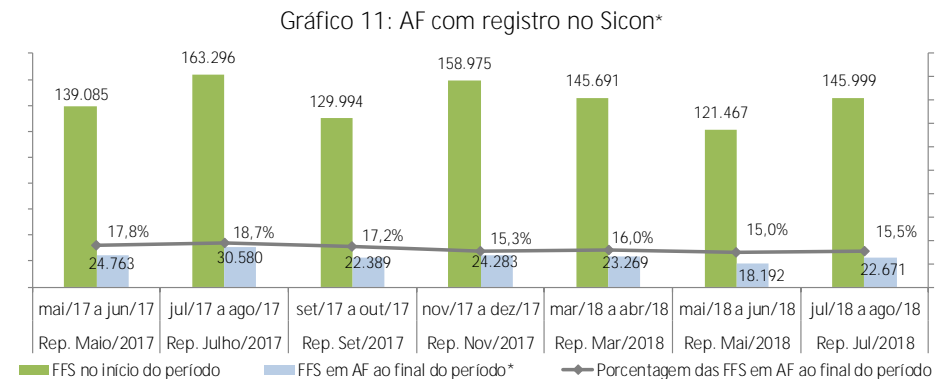
Para o PBF, o descumprimento de condicionalidades sinaliza ao poder público que, por algum motivo, as famílias estão tendo dificuldades de acesso aos serviços básicos de saúde ou de educação. Essas dificuldades podem ser reflexo de situações de vulnerabilidade ou risco social.

Quando uma família não consegue cumprir as condicionalidades de saúde e de educação, pode ocorrer um efeito em seu benefício, a chamada repercussão. No primeiro descumprimento, a família recebe uma advertência. Na ocorrência de novos descumprimentos, sem justificativas, em prazo inferior a seis meses, os próximos efeitos serão aplicados gradativamente: bloqueio do benefício (por 30 dias) e suspensão (por dois meses), podendo chegar ao cancelamento.

Figura 3: Efeitos aplicados aos benefícios, em casos de descumprimento de condicionalidades



Gráfico 11: Acompanhamento familiar com registro no Sicon



O Acompanhamento Familiar (AF) no âmbito do SUAS encerra o ciclo operacional das condicionalidades. De acordo com o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS, as famílias em descumprimento de condicionalidades são público prioritário para inserção em AF, em especial aquelas em fase de suspensão (FFS), pois essa situação pode sinalizar um alto grau de vulnerabilidade.

A cada período de repercussão, é levantado o número de famílias em fase de suspensão, ou seja, aquelas que tiveram seus benefícios suspensos no período somadas às que receberam efeito de suspensão nos últimos seis meses. No gráfico 11, é possível observar que o percentual de famílias em fase de suspensão cujo acompanhamento é registrado no Sistema de Condicionalidades (Sicon) se mantém abaixo da meta de 50% estabelecida pela Resolução nº 13, da Comissão Intergestores Tripartite, de 4 de julho de 2013.

Esta edição foi atualizada com os dados ao fechamento da repercussão de maio de 2018. No total, 3,6% das famílias beneficiárias (aproximadamente 411 mil famílias) tiveram algum efeito aplicado na repercussão. Atualmente, há mais de 145 mil famílias em fase de suspensão (efeito reiterado).



Cadastro Único—Dados gerais

Tabela 11 - Distribuição das pessoas cadastradas por o sexo, faixa etária e raça/cor, total de famílias e média de pessoas por família, segundo a UF e Grandes Regiões, Agosto de 2018.

REGIÃO	UF	Total de famílias cadastradas	Total de pessoas cadastradas	Média de pessoas por família	Faixa Etária				Sexo		Raça / Cor						
					Crianças (0 a 14 anos)	Jovens (15 a 29 anos)	Adultos (30 a 59 anos)	Idosos (60 anos ou mais)	NI	Masculino	Feminino	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	NI
BRASIL		26.551.733	73.829.691	2,78	23.667.770	19.479.851	24.117.631	6.564.438	1	32.227.102	41.602.589	20.860.689	4.948.826	374.913	46.994.730	611.702	38.831
NORTE	AC	125.088	462.261	3,70	181.461	141.024	122.326	17.450		218.695	243.566	52.619	11.365	3.391	373.917	20.811	158
	AM	611.798	2.019.790	3,30	786.128	586.822	520.665	126.175		920.331	1.099.459	113.842	20.712	5.378	1.715.384	163.774	700
	AP	115.398	359.102	3,11	142.699	111.049	86.939	18.415		155.828	203.274	34.640	12.809	1.346	304.262	5.925	120
	PA	1.469.354	4.473.864	3,04	1.594.088	1.314.738	1.293.043	271.995		2.005.809	2.468.055	383.621	169.259	20.784	3.869.131	29.817	1.252
	RO	222.107	613.526	2,76	194.931	162.487	197.567	58.541		278.109	335.417	133.429	29.266	4.305	435.839	10.271	416
	RR	91.296	268.958	2,95	101.592	75.944	73.776	17.646		121.341	147.617	26.119	7.223	1.054	186.244	48.245	73
TOTAL NORTE		2.914.391	9.003.849	3,09	3.260.658	2.607.938	2.545.457	589.796		4.071.510	4.932.339	859.426	309.174	43.534	7.496.877	291.699	3.139
NORDESTE	AL	648.218	1.782.767	2,75	588.284	507.914	570.303	116.266		772.389	1.010.378	250.719	66.663	10.654	1.444.624	9.576	531
	BA	2.983.015	8.015.737	2,69	2.358.981	2.177.090	2.824.933	654.733		3.538.147	4.477.590	917.313	1.068.241	37.975	5.958.864	30.077	3.267
	CE	1.755.750	5.022.255	2,86	1.459.375	1.389.816	1.782.691	390.373		2.228.580	2.793.675	694.967	86.876	18.654	4.207.136	12.768	1.854
	MA	1.448.183	4.295.925	2,97	1.512.304	1.246.100	1.302.889	234.632		1.907.714	2.388.211	416.785	201.633	17.219	3.627.970	30.903	1.415
	PB	773.635	2.139.263	2,77	663.184	580.606	755.676	139.797		947.309	1.191.954	531.235	91.261	16.940	1.486.400	12.563	855
	PE	1.854.998	4.898.142	2,64	1.516.496	1.320.864	1.692.062	368.720		2.080.145	2.817.997	1.232.109	229.004	26.014	3.372.075	37.176	1.764
	PI	665.492	1.894.172	2,85	577.867	530.677	663.740	121.888		859.426	1.034.746	247.923	117.369	12.608	1.514.145	1.380	747
	RN	598.808	1.690.545	2,82	498.241	460.160	607.364	124.780		752.634	937.911	519.165	64.211	7.255	1.097.920	1.412	582
TOTAL NORDESTE		11.181.132	30.921.077	2,77	9.547.858	8.546.257	10.606.589	2.220.373		13.600.078	17.320.999	4.970.480	1.984.350	153.651	23.663.757	137.353	11.486
SUDESTE	ES	409.260	1.176.248	2,87	369.394	288.504	401.005	117.345		521.655	654.593	317.191	103.000	7.141	745.210	3.086	620
	MG	2.423.243	6.806.619	2,81	2.023.120	1.733.499	2.300.752	749.248		3.017.516	3.789.103	2.141.461	665.337	37.812	3.942.345	15.177	4.487
	RJ	1.582.753	4.166.927	2,63	1.403.321	1.047.402	1.306.359	409.845		1.656.537	2.510.390	1.275.754	608.692	20.836	2.256.048	2.993	2.604
	SP	3.798.089	10.254.680	2,70	3.346.920	2.455.980	3.297.752	1.154.028		4.323.889	5.930.791	5.157.781	660.017	45.903	4.372.315	10.320	8.344
TOTAL SUDESTE		8.213.345	22.404.474	2,73	7.142.755	5.525.385	7.305.868	2.430.466		9.519.597	12.884.877	8.892.187	2.037.046	111.692	11.315.918	31.576	16.055
SUL	PR	1.154.679	3.192.280	2,76	1.004.567	774.926	1.035.538	377.249		1.433.751	1.758.529	2.164.718	108.978	11.044	890.294	15.176	2.070
	RS	928.310	2.467.618	2,66	776.662	600.397	802.526	288.033		1.062.408	1.405.210	1.915.000	209.684	4.030	315.210	21.806	1.888
	SC	367.805	1.045.844	2,84	345.648	248.345	330.059	121.792		467.070	578.774	798.089	46.842	2.748	188.886	8.334	945
TOTAL SUL		2.450.794	6.705.742	2,74	2.126.877	1.623.668	2.168.123	787.074		2.963.229	3.742.513	4.877.807	365.504	17.822	1.394.390	45.316	4.903
CENTRO-OESTE	DF	154.926	455.132	2,94	164.817	117.863	137.091	35.361		186.975	268.157	104.122	31.040	2.605	316.554	548	263
	GO	780.521	2.097.186	2,69	688.847	516.951	663.988	227.400		896.412	1.200.774	505.285	103.165	19.116	1.465.986	2.270	1.364
	MS	388.143	1.021.750	2,63	327.197	246.205	316.667	131.681		449.288	572.462	367.660	39.065	7.527	543.492	63.099	907
	MT	468.481	1.220.481	2,61	408.761	295.584	373.848	142.287	1	540.013	680.468	283.722	79.482	18.966	797.756	39.841	714
TOTAL CENTRO-OESTE		1.792.071	4.794.549	2,68	1.589.622	1.176.603	1.491.594	536.729	1	2.072.688	2.721.861	1.260.789	252.752	48.214	3.123.788	105.758	3.248

Fonte: DECAU/SENARC/MDS. Cadastro extraído em 18/08/2018.



Cadastro Único—Dados gerais

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é uma ferramenta de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda e tem, atualmente, 26,5 milhões de famílias e 73,8 milhões de pessoas cadastradas, o que representa cerca de 36% da população brasileira. Em nível estadual, destaca-se o estado de São Paulo com o maior número de famílias cadastradas (3,8 milhões), seguido da Bahia (3 milhões).

Gráfico 12 - Distribuição das pessoas cadastradas por sexo e faixa etária - Brasil, agosto/2018

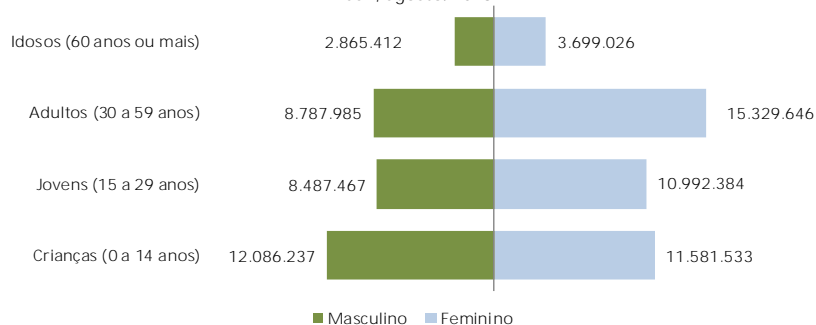
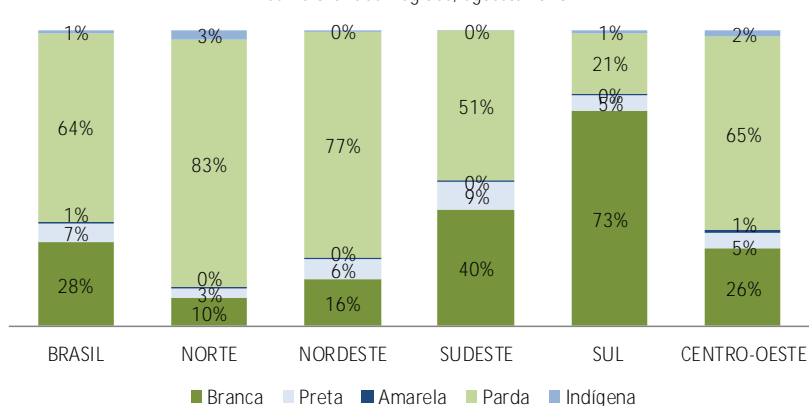


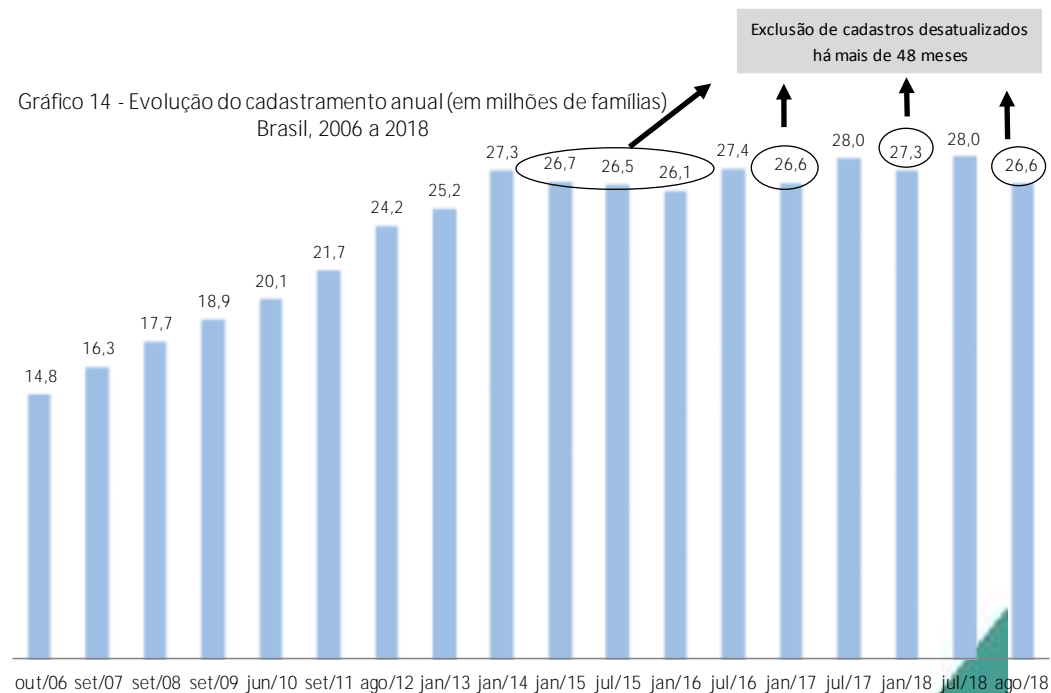
Gráfico 13 - Distribuição percentual das pessoas cadastradas por raça/cor - Brasil e Grandes Regiões, agosto/2018



Quanto ao perfil das pessoas cadastradas, os gráficos apresentam as informações de sexo, faixa etária e raça/cor. Existem diferenças regionais importantes, como o número médio de pessoas nas famílias de baixa renda. No Norte a média é de 3,09 pessoas por família e chega a 3,70 no Acre. Já no Centro-Oeste a média é de 2,68 pessoas por família e o Mato Grosso apresenta o menor número, 2,61. Quanto à raça/cor, enquanto no Norte observa-se 83% de pessoas pardas, no Sul observa-se 73% de pessoas brancas.

O gráfico 14, abaixo, apresenta o histórico de cadastramento desde o ano de 2006 até hoje. Observa-se seis quedas no número total de famílias cadastradas, devido ao procedimento de exclusão lógica de cadastros desatualizados há mais de 48 meses, implantado pelo MDS em 2014 e mantendo, assim, a qualidade das informações utilizadas pelos programas sociais.

Gráfico 14 - Evolução do cadastramento anual (em milhões de famílias) Brasil, 2006 a 2018





Cadastro Único—Faixas de renda

Tabela 12 - Distribuição das famílias cadastradas de acordo com a faixa de renda, e renda per capita média, segundo a UF e Grandes Regiões, Agosto de 2018.

REGIÃO	UF	Renda per capita média	Famílias extremamente pobres (renda por pessoa de até R\$ 89,00)			Famílias pobres (renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00)			Famílias com renda por pessoa entre R\$ 178,01 e 1/2 s.m.			Famílias com renda por pessoa maior que 1/2 s.m. e renda total de até 3 s.m.			Famílias com renda por pessoa maior que 1/2 s.m. e com renda total maior que 3 s.m.		
		R\$	N	%	Rendap.c. Média	N	%	Rendap.c. Média	N	%	Rendap.c. Média	N	%	Rendap.c. Média	N	%	Rendap.c. Média
BRASIL		271,49	12.852.623	48,41	33,20	3.164.743	11,92	128,71	5.506.816	20,74	325,74	4.751.565	17,90	879,67	275.986	1,04	1.452,43
NORTE	AC	147,15	82.540	65,99	22,60	14.536	11,62	128,37	17.662	14,12	304,32	9.886	7,90	873,51	464	0,37	1.432,53
	AM	198,25	367.081	60,00	31,19	82.408	13,47	126,97	82.927	13,55	308,44	77.256	12,63	904,21	2.126	0,35	1.854,05
	AP	199,03	69.041	59,83	29,38	15.286	13,25	125,29	15.695	13,60	306,59	15.040	13,03	894,69	336	0,29	2.249,02
	PA	198,49	881.886	60,02	37,29	182.367	12,41	125,69	222.681	15,16	317,44	178.353	12,14	886,81	4.067	0,28	1.720,74
	RO	391,69	55.946	25,19	50,77	43.067	19,39	128,97	60.283	27,14	316,97	59.608	26,84	903,12	3.203	1,44	1.767,67
	RR	253,51	42.936	47,03	32,32	14.291	15,65	128,68	18.282	20,02	307,37	15.407	16,88	883,41	380	0,42	1.809,53
	TO	330,65	100.001	35,80	37,31	40.830	14,62	130,36	72.580	25,98	323,96	63.731	22,81	887,67	2.208	0,79	1.461,99
TOTAL NORTE		225,37	1.599.431	54,88	35,13	392.785	13,48	127,00	490.110	16,82	315,63	419.281	14,39	892,31	12.784	0,44	1.716,04
NORDESTE	AL	208,88	397.558	61,33	34,47	59.389	9,16	126,79	100.433	15,49	322,10	89.867	13,86	890,38	971	0,15	1.854,81
	BA	216,59	1.801.185	60,38	34,04	255.545	8,57	126,80	492.420	16,51	329,32	425.052	14,25	885,86	8.813	0,30	1.550,75
	CE	215,78	996.948	56,78	35,25	168.213	9,58	127,40	352.319	20,07	328,88	232.294	13,23	857,74	5.976	0,34	1.198,35
	MA	169,11	988.276	68,24	31,05	108.751	7,51	127,15	202.116	13,96	328,63	147.367	10,18	888,68	1.673	0,12	1.794,75
	PB	186,17	518.132	66,97	28,36	49.965	6,46	127,62	109.446	14,15	325,53	93.681	12,11	886,80	2.411	0,31	1.763,85
	PE	205,87	1.121.082	60,44	34,80	172.378	9,29	126,55	319.019	17,20	329,40	237.360	12,80	877,43	5.159	0,28	1.495,51
	PI	180,67	450.524	67,70	25,09	44.082	6,62	127,40	88.348	13,28	324,22	80.604	12,11	889,64	1.934	0,29	1.531,74
	RN	226,37	330.854	55,25	35,29	62.661	10,46	126,97	118.680	19,82	325,45	83.078	13,87	869,67	3.535	0,59	1.427,92
SE	205,59	277.845	61,33	42,94	42.151	9,30	127,42	75.097	16,58	323,75	56.727	12,52	871,76	1.213	0,27	1.709,58	
TOTAL NORDESTE		203,92	6.882.404	61,55	33,34	963.135	8,61	127,01	1.857.878	16,62	327,85	1.446.030	12,93	879,31	31.685	0,28	1.504,92
SUDESTE	ES	311,54	142.716	34,87	32,08	68.356	16,70	129,85	109.394	26,73	320,84	83.607	20,43	854,95	5.187	1,27	1.440,07
	MG	328,27	884.827	36,51	31,97	323.226	13,34	130,71	643.503	26,56	327,84	541.066	22,33	872,98	30.621	1,26	1.359,35
	RJ	256,80	811.042	51,24	29,72	205.466	12,98	126,21	282.413	17,84	321,36	271.628	17,16	895,79	12.204	0,77	1.831,01
	SP	344,40	1.340.265	35,29	30,36	554.708	14,60	129,74	936.094	24,65	326,09	868.175	22,86	870,21	98.847	2,60	1.362,29
TOTAL SUDESTE		321,12	3.178.850	38,70	30,72	1.151.756	14,02	129,39	1.971.404	24,00	325,69	1.764.476	21,48	874,28	146.859	1,79	1.403,38
SUL	PR	395,59	274.936	23,81	32,82	168.730	14,61	132,12	379.868	32,90	334,27	303.522	26,29	857,95	27.623	2,39	1.378,54
	RS	373,94	310.174	33,41	32,87	133.564	14,39	130,04	226.250	24,37	327,07	237.970	25,63	905,50	20.352	2,19	1.478,31
	SC	414,80	93.908	25,53	29,15	53.256	14,48	132,01	103.113	28,03	324,47	106.123	28,85	881,88	11.405	3,10	1.381,32
TOTAL SUL		390,27	679.018	27,71	32,33	355.550	14,51	131,32	709.231	28,94	330,55	647.615	26,42	879,34	59.380	2,42	1.413,27
CENTRO-OESTE	DF	235,07	69.879	45,10	39,33	28.143	18,17	127,85	35.759	23,08	308,38	19.915	12,85	837,53	1.230	0,79	1.922,68
	GO	354,59	222.737	28,54	45,64	144.659	18,53	131,33	215.911	27,66	318,32	190.293	24,38	883,57	6.921	0,89	1.550,85
	MS	429,78	101.392	26,12	33,68	53.502	13,78	130,51	102.934	26,52	326,46	121.005	31,18	893,49	9.310	2,40	1.578,55
	MT	421,89	118.912	25,38	43,17	75.213	16,05	130,85	123.589	26,38	324,72	142.950	30,51	903,30	7.817	1,67	1.716,29
TOTAL CENTRO-OESTE		378,13	512.920	28,62	41,84	301.517	16,83	130,74	478.193	26,68	320,98	474.163	26,46	890,11	25.278	1,41	1.630,31

Fonte: DECAU/SENARC/MDS. Cadastro extraído em 18/08/2018.



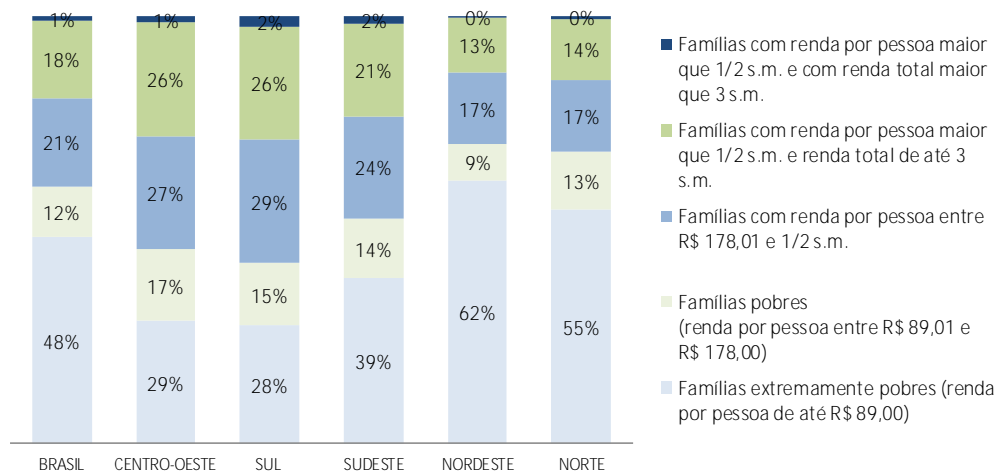
Cadastro Único—Faixas de renda

Podem se inscrever no Cadastro Único

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

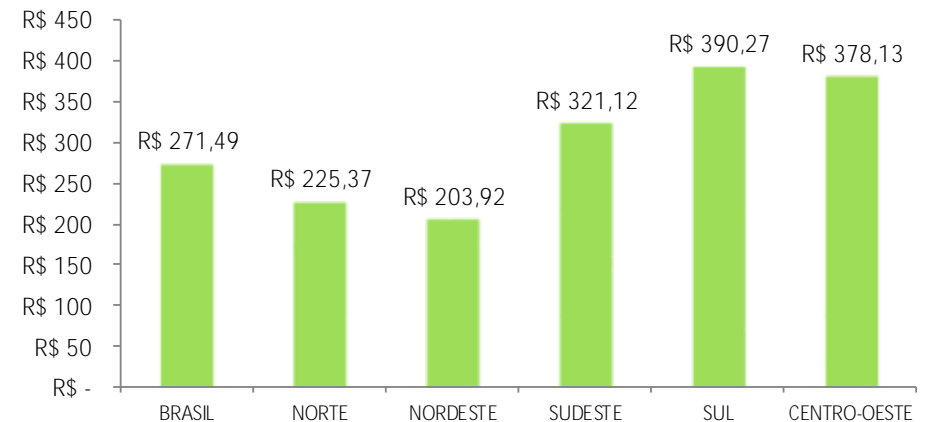
A análise da distribuição de renda das famílias cadastradas aponta grande focalização nas famílias extremamente pobres, que compõem atualmente 48,4% do Cadastro Único, ou seja, 12,9 milhões de famílias brasileiras. Ao analisar as diferenças regionais, observa-se que as regiões Norte e Nordeste apresentam as maiores concentrações de famílias extremamente pobres cadastradas, com 55% e 62% respectivamente.

Gráfico 15 - Distribuição percentual das famílias cadastradas por faixa de renda - Brasil e Grandes Regiões, agosto/2018



A renda familiar per capita é de R\$ 271,49. Como o Cadastro Único registra os aumentos de renda da população de baixa renda, bem como é utilizado por alguns poucos programas com critério de renda acima de seu recorte básico, existem registradas 276 mil famílias com renda *per capita* acima de 1/2 s.m. e com renda familiar acima de 3 s.m. Essas famílias representam apenas 1% do total de famílias cadastradas e estão concentradas no Sudeste e no Sul do país, onde a criação de empregos é mais dinâmica e o nível de preços e salários é mais alto. É importante ressaltar que cada programa usuário do Cadastro Único lê as informações de renda das famílias cadastradas e procede a concessão ou manutenção de benefícios, ativos e serviços, de acordo com suas regras e de forma autônoma em relação ao Cadastro Único.

Gráfico 16 - Média de renda familiar por pessoa (em R\$) - Brasil e Grandes Regiões, agosto/2018





Cadastro Único—Atualização cadastral

Tabela 13 - Distribuição das famílias de até 1/2 salário mínimo (s.m.) per capita, com registro atualizado e a quantidade de municípios abaixo do limite mínimo de registros atualizados, segundo a UF e Grandes Regiões, Agosto de 2018.

REGIÃO	UF	Total de Famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo	Total de Famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo e registro atualizado	Percentual de Famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo e registro atualizado (%)	Número total de municípios	Municípios abaixo de 55% de atualização cadastral	
						Quantidade	% do total de municípios da UF/Região
BRASIL		21.524.363	17.913.426	83,22	5.570	6	0%
NORTE	AC	114.738	99.972	87,13	22	0	0%
	AM	532.421	446.549	83,87	62	0	0%
	AP	100.022	86.251	86,23	16	0	0%
	PA	1.286.939	1.067.848	82,98	144	0	0%
	RO	159.301	126.358	79,32	52	1	2%
	RR	75.509	58.757	77,81	15	0	0%
TOTAL NORTE	TO	213.414	183.465	85,97	139	0	0%
TOTAL NORTE		2.482.344	2.069.200	83,36	450	1	0%
NORDESTE	AL	557.385	464.269	83,29	102	0	0%
	BA	2.549.168	2.164.084	84,89	417	1	0%
	CE	1.517.483	1.288.077	84,88	184	0	0%
	MA	1.299.158	1.055.261	81,23	217	0	0%
	PB	677.543	579.708	85,56	223	0	0%
	PE	1.612.485	1.352.881	83,90	185	0	0%
	PI	582.959	485.801	83,33	224	0	0%
	RN	512.195	436.961	85,31	167	0	0%
TOTAL NORDESTE	SE	395.097	335.593	84,94	75	0	0%
TOTAL NORDESTE		9.703.473	8.162.635	84,12	1.794	1	0%
SUDESTE	ES	320.468	263.094	82,10	78	0	0%
	MG	1.851.578	1.553.345	83,89	853	0	0%
	RJ	1.298.927	1.046.122	80,54	92	0	0%
	SP	2.831.103	2.305.503	81,43	645	0	0%
TOTAL SUDESTE		6.302.076	5.168.064	82,01	1.668	0	0%
SUL	PR	823.542	697.731	84,72	399	0	0%
	RS	670.000	550.145	82,11	497	2	0%
	SC	250.281	204.355	81,65	295	2	1%
TOTAL SUL		1.743.823	1.452.231	83,28	1.191	4	0%
CENTRO-OESTE	DF	133.783	95.199	71,16	1	0	0%
	GO	583.313	488.631	83,77	246	0	0%
	MS	257.832	212.258	82,32	79	0	0%
	MT	317.719	265.208	83,47	141	0	0%
TOTAL CENTRO-OESTE		1.292.647	1.061.296	82,10	467	0	0%

Fonte: DECAU/SENARC/MDS. Cadastro extraído em 18/08/2018.



Cadastro Único—Atualização cadastral

A atualização cadastral é um importante mecanismo de qualificação da informação, pois garante que os dados do Cadastro Único reflitam a realidade atual das famílias, podendo as políticas públicas se adequarem a estas necessidades. A atualização deve ser realizada pela família sempre que houver alguma mudança nas características da família. Não havendo mudança, as informações precisam ser confirmadas, no máximo, a cada dois anos. Atualmente, 68,8% das famílias de baixa renda (até 1/2 s.m. *per capita*) estão com os dados atualizados.

A mediana de meses em desatualização das famílias inscritas no Cadastro Único é de 14 meses em maio/2016. Ou seja, metade das famílias atualiza seus dados em até 14 meses. Essa medida é reduzida para as famílias incluídas em programas que têm procedimentos amplos de revisão cadastral, como o PBF e a Tarifa Social de Energia Elétrica.

Número de meses entre a data de extração do Cadastro (maio/2016) e a última data de atualização da família cadastrada	
Famílias	Mediana
Cadastro Único	14
Programa Bolsa Família	11
Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1	15
Tarifa Social de Energia Elétrica	13
Benefício de Prestação Continuada	21

A atualização cadastral também compõe a fórmula de cálculo para co-financiamento aos estados e municípios. A partir de 2016 os municípios devem ter, pelo menos, 55% dos cadastros atualizados. Merecem atenção, sobretudo, 97 municípios de Santa Catarina e o Distrito Federal (tabela 14), que ainda precisam alcançar o nível mínimo de atualização cadastral para continuar recebendo o co-financiamento em 2016.

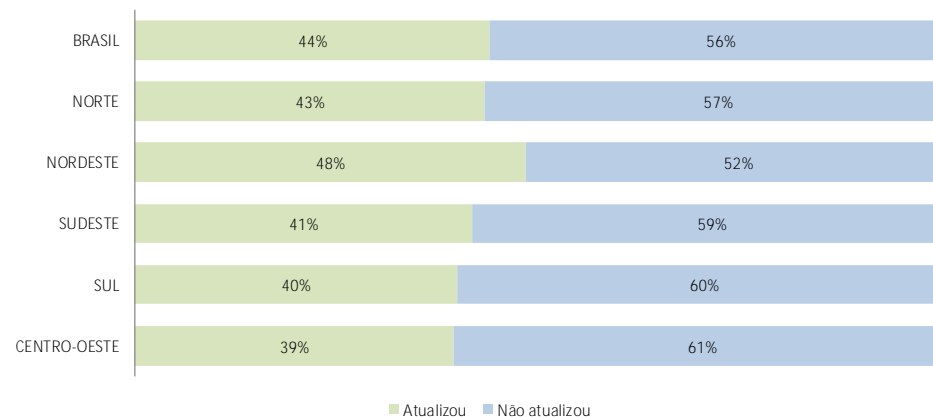
Averiguação Cadastral

O que é: cruzamento de informações registradas no Cadastro Único com os dados contidos em outros registros administrativos do Governo Federal, a fim de identificar possíveis inconsistências, usualmente de rendimentos do trabalho, óbitos e benefícios do INSS.

Efeitos: famílias com cadastros que apresentam alguma inconsistência são convocadas para a atualização cadastral, conforme disciplina a Portaria MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013. Se as famílias forem beneficiárias de algum programa (Bolsa Família inclusive) e não têm mais o perfil, podem ser desligadas.

Até setembro de 2016, 36% das famílias que entraram na Averiguação de 2016 realizaram a atualização cadastral. Este processo anual garante a qualidade do Cadastro Único e têm sido realizado com grande êxito pelos municípios em todo o Brasil.

Gráfico 17 - Percentual acumulado de famílias que realizaram averiguação cadastral, Brasil e Grandes Regiões, março/2016 a outubro/2016





Cadastro Único—Inclusões e atualizações mensais

Tabela 14 - Distribuição das famílias cadastradas incluídas e atualizadas por UF e Grandes Regiões, Agosto de 2018.

REGIÃO	UF	Média de famílias de 2015 (De 13/12/2014 a 19/12/2015)		Média de famílias de 2016 (De 19/12/2015 a 17/12/2016)		Média de famílias do 1º semestre de 2017 (De 17/12/2016 a 17/06/2017)		Média de famílias do 2º semestre de 2017 (De 17/06/2017 a 16/12/2017)		Média de famílias do 1º semestre de 2018 (De 16/12/2017 a 16/06/2018)		Julho de 2018 (16/06/2018 a 14/07/2018)		Agosto de 2018 (14/07/2018 a 18/08/2018)	
		Famílias Incluídas	Famílias Atualizadas	Famílias Incluídas	Famílias Atualizadas	Famílias Incluídas	Famílias Atualizadas	Famílias Incluídas	Famílias Atualizadas	Famílias Incluídas	Famílias Atualizadas	Famílias Incluídas	Famílias Atualizadas	Famílias Incluídas	Famílias Atualizadas
BRASIL		188.536	959.367	200.528	959.791	228.995	965.436	384.975	1.103.050	365.214	1.080.627	254.969	836.184	405.060	1.221.516
NORTE	AC	641	6.367	688	5.715	777	5.806	1.622	6.858	1.465	6.598	970	6.645	1.735	7.252
	AM	3.154	22.015	4.262	23.511	4.584	22.789	7.945	27.179	9.767	27.765	4.204	18.572	6.939	26.920
	AP	681	3.663	836	4.315	723	4.234	1.910	5.975	2.332	5.755	1.140	4.699	1.748	3.625
	PA	9.266	50.573	9.377	51.901	12.124	54.191	18.405	64.270	18.398	57.583	11.460	44.842	14.440	47.134
	RO	1.575	7.129	2.049	6.738	1.930	6.684	3.457	8.262	3.746	7.708	2.991	5.952	4.960	8.821
	RR	1.064	3.468	623	3.064	582	2.473	824	3.270	1.703	3.691	1.234	1.980	1.854	2.574
	TO	2.062	11.959	1.969	11.928	2.557	13.476	3.556	12.889	3.896	14.349	2.574	8.240	3.348	9.451
TOTAL NORTE		18.442	105.173	19.804	107.174	23.276	109.652	37.719	128.704	41.308	123.449	24.573	90.930	35.024	105.777
NORDESTE	AL	3.204	25.699	4.054	26.920	4.600	24.344	7.702	27.903	8.677	27.761	4.745	24.898	6.832	34.187
	BA	17.011	124.271	16.804	119.610	20.317	132.992	37.117	141.539	30.080	131.447	14.442	84.772	30.714	157.353
	CE	8.905	71.282	9.395	65.351	9.418	64.769	21.830	80.105	16.158	74.688	10.844	55.131	18.467	80.745
	MA	6.103	55.935	10.478	57.902	10.068	55.527	14.523	64.866	14.971	56.976	9.536	44.881	12.980	61.201
	PB	3.779	37.926	4.016	35.526	4.736	37.903	8.326	39.342	8.069	35.158	4.115	25.439	8.758	47.753
	PE	9.864	73.471	9.912	72.226	11.791	73.552	23.078	81.472	22.798	83.706	11.208	65.152	18.645	90.972
	PI	2.775	28.991	3.280	28.718	3.525	27.815	6.149	31.712	7.443	31.475	4.119	24.357	5.469	30.882
	RN	2.905	24.943	2.890	22.926	3.818	25.839	6.114	27.467	7.865	26.130	3.996	19.725	7.829	33.219
SE	2.021	18.189	2.785	17.723	3.005	18.667	5.049	20.021	6.388	20.398	2.812	15.270	6.273	26.712	
TOTAL NORDESTE		56.567	460.707	63.612	446.901	71.278	461.408	129.889	514.426	122.449	487.739	65.817	359.625	115.967	563.024
SUDESTE	ES	3.280	13.457	3.192	12.697	3.126	11.898	6.422	15.726	7.684	15.559	4.893	10.395	6.641	15.788
	MG	18.363	94.148	17.709	90.495	21.960	92.323	39.024	103.408	33.514	103.599	23.372	87.287	37.361	120.243
	RJ	11.755	47.258	12.932	47.608	13.140	40.742	32.299	54.443	25.964	52.927	17.193	45.029	30.724	70.056
	SP	40.938	94.459	44.840	108.024	51.912	103.237	68.378	123.112	66.162	125.841	66.677	103.302	96.106	155.692
TOTAL SUDESTE		74.337	249.322	78.673	258.824	90.137	248.200	146.123	296.689	133.323	297.926	112.135	246.013	170.832	361.779
SUL	PR	11.248	40.652	11.783	41.653	12.890	40.132	19.797	47.586	17.365	50.211	13.584	43.030	22.995	60.333
	RS	7.793	32.667	6.988	31.239	8.131	29.754	15.927	36.271	15.854	36.075	9.148	28.843	15.653	42.039
	SC	3.832	11.328	3.967	12.150	3.930	10.639	6.969	13.145	6.220	13.069	5.815	12.788	8.430	15.909
TOTAL SUL		22.873	84.648	22.738	85.042	24.950	80.525	42.692	97.002	39.439	99.355	28.547	84.661	47.078	118.281
CENTRO-OESTE	DF	1.246	4.269	1.593	4.569	1.493	4.492	2.280	5.199	1.497	2.963	1.827	4.302	2.567	5.505
	GO	6.677	26.033	7.028	27.866	9.193	30.787	12.897	29.026	11.932	32.992	7.391	23.971	10.846	30.430
	MS	3.919	13.557	3.201	13.371	3.922	13.470	5.654	14.056	7.029	16.728	7.239	11.580	9.425	16.057
	MT	4.476	15.658	3.880	16.045	4.746	16.902	7.721	17.950	8.238	19.476	7.440	15.102	13.321	20.663
TOTAL CENTRO-OESTE		16.318	59.517	15.701	61.851	19.355	65.651	28.552	66.230	28.696	72.159	23.897	54.955	36.159	72.655

Fonte: DECAU/SENARC/MDS. Cadastro extraído em 18/08/2018.

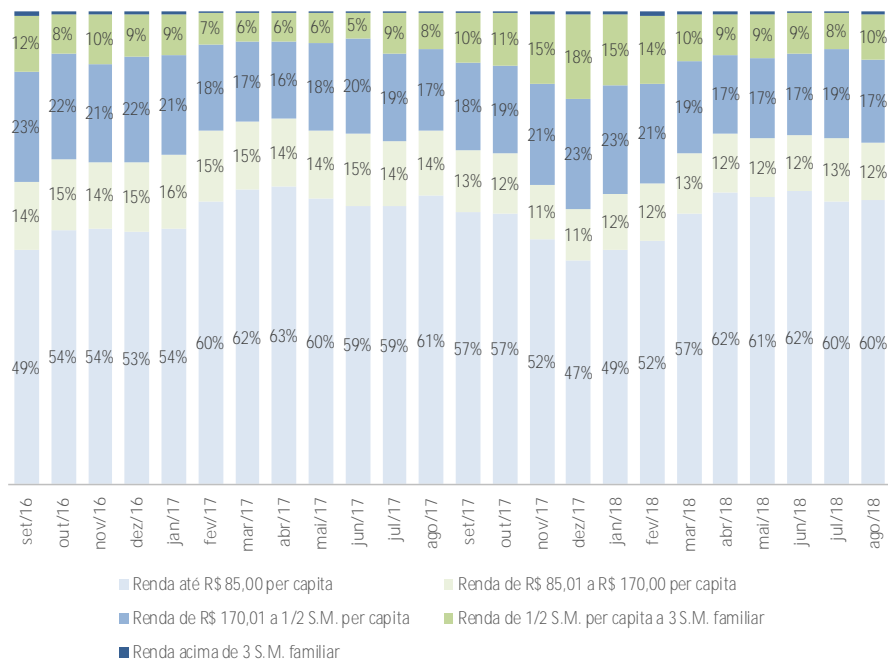


Cadastro Único—Inclusões e atualizações mensais

Os municípios realizam, em média, 1,4 milhão de inclusões e atualizações cadastrais por mês. O movimento pode aumentar nos períodos que antecedem os bloqueios e cancelamentos da Averiguação Cadastral.

Em relação à faixa de renda das famílias, observa-se, pelo gráfico abaixo, uma maior participação da atualização de famílias extremamente pobres, refletindo os prazos da Revisão Cadastral do Programa Bolsa Família, que atende famílias de menor renda.

Gráfico 19 - Distribuição das Famílias por Mês da Atualização e Faixa de Renda Familiar per Capita



Para atender essas demandas de atualização cadastral, os municípios normalmente diversificam as estratégias de atualização cadastral. Segundo o CensoSUAS 2013-2014, há no Brasil um total de 9.413 locais de cadastramento, dos quais 5.123 (54%) são CRAS. Foi mapeado ainda que 63% dos municípios tem cadastramento na sede da prefeitura ou posto de cadastramento exclusivo, 60% dos municípios tem cadastramento em CRAS, 10% em unidades móveis e 6% em outros equipamentos

Todo o trabalho de qualificação da base do Cadastro Único e a rede de atendimento dos municípios e estados garantem o reconhecimento do Cadastro Único como ferramenta focalizada na população mais pobre do Brasil. Isso permite e incentiva o uso do Cadastro Único por mais de 20 programas para seleção de beneficiários de programas sociais, além de mais de uma dezena de outros atores que utilizam os dados do Cadastro Único para a formulação e aperfeiçoamento de políticas públicas. Assim, ao ser a porta de entrada para vários programas, o Cadastro Único possibilita a integração de políticas públicas e a oferta conjunta de inúmeras ações e benefícios para o mesmo público, a fim de construir pontes efetivas para a superação da pobreza. Veja alguns desses programas abaixo ou consulte: <http://mdspravoce.mds.gov.br/cadastro-unico/programas-que-beneficiam-os-inscritos/>.

- Facultativo Baixa Renda/INSS
- Isenção de taxa de concurso público/MPOG
- Programa Água para Todos/MDS/MI
- Programa Bolsa Verde/MMA
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/MDS
- Programa Bolsa Família/MDS
- Programa Minha Casa Minha Vida/MCidades
- Serviços socioassistenciais
- Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)/Aneel
- Programa de Fomento/Assistência Técnica e Extensão Rural



Cadastramento Diferenciado—GPTe

Tabela 15 - Distribuição das famílias tradicionais e específicas no Cadastro Único - Agosto de 2018

REGIÃO	UF	Grupos Étnicos				Grupos relacionados ao meio ambiente			Grupos relacionados ao meio rural			Grupos relacionados às questões conjunturais				
		Famílias indígenas	Famílias quilombolas	Famílias ciganas	Famílias de comunidades de terreiro	Famílias extrativistas	Famílias ribeirinhas	Famílias de pescadores artesanais	Famílias de agricultores familiares	Famílias assentadas	Famílias acampadas	Famílias beneficiárias do PNCf	Famílias atingidas por empreendimentos	Famílias de catadores de material reciclável	Famílias de preso do sistema carcerário	Famílias em situação de rua
BRASIL		154.383	171.539	9.790	5.450	46.766	132.747	235.243	1.548.393	160.326	64.866	5.071	12.987	111.149	23.826	104.664
NORTE	AC	4.360	3	1	6	778	6.878	1.017	5.488	1.152	11	11	31	101	62	98
	AM	42.012	407	19	61	10.682	24.698	13.616	63.833	1.317	33	19	25	7.631	325	354
	AP	1.158	763	4	2	336	1.897	753	3.362	2.934	7	7	1	188	65	29
	PA	5.839	16.480	44	250	13.665	71.270	55.060	111.742	10.800	4.075	79	6.048	3.122	458	733
	RO	1.985	288	10	15	471	1.158	191	8.406	2.203	681	793	127	514	295	117
	RR	14.266	7	1	-	100	174	1.019	1.851	448	3	7	2	87	15	459
	TO	2.716	1.945	50	9	1.586	129	1.420	8.065	8.258	341	173	153	297	95	96
TOTAL NORTE		72.336	19.893	129	343	27.618	106.204	73.076	202.747	27.112	5.151	1.089	6.387	11.940	1.315	1.886
NORDESTE	AL	2.971	5.786	214	147	400	3.040	4.879	63.691	3.695	898	25	32	967	74	658
	BA	8.016	44.049	2.782	1.747	1.462	13.861	42.025	344.874	15.212	2.583	284	1.289	9.544	785	2.478
	CE	4.632	2.816	305	276	162	267	6.526	268.785	6.285	283	160	568	3.154	461	3.337
	MA	6.097	43.226	427	411	14.973	3.944	58.460	112.616	6.720	615	178	745	930	191	721
	PB	4.082	3.224	536	194	47	919	2.738	71.306	4.847	160	50	33	3.455	315	302
	PE	13.088	11.657	319	383	393	1.032	4.311	188.001	9.628	933	79	500	9.154	1.820	1.407
	PI	42	4.959	343	1.017	345	79	6.766	46.549	3.899	282	788	50	603	177	346
	RN	534	2.491	281	26	47	346	11.577	117.125	7.897	657	134	321	2.577	373	931
SE	116	3.801	486	33	56	267	7.818	22.368	1.172	294	159	150	2.341	198	540	
TOTAL NORDESTE		39.578	122.009	5.693	4.234	17.885	23.755	145.100	1.235.315	59.355	6.705	1.857	3.688	32.725	4.394	10.720
SUDESTE	ES	664	1.378	361	58	33	56	2.142	13.096	1.761	725	222	62	1.334	997	1.591
	MG	2.951	11.477	1.222	80	215	269	2.107	23.970	8.000	4.243	151	162	6.686	2.246	13.174
	RJ	229	1.511	348	217	55	87	2.276	2.268	735	213	18	1.310	5.675	913	7.115
	SP	1.362	1.366	599	116	169	90	1.229	4.770	7.313	7.542	112	429	26.885	8.476	49.490
TOTAL SUDESTE		5.206	15.732	2.530	471	472	502	7.754	44.104	17.809	12.723	503	1.963	40.580	12.632	71.370
SUL	PR	3.889	1.227	195	26	144	39	1.719	9.613	6.143	6.968	93	73	8.386	1.439	5.842
	RS	5.794	2.983	72	245	200	1.134	2.479	38.526	5.830	708	310	375	8.175	1.912	5.125
	SC	2.334	319	47	6	61	17	2.261	8.919	2.917	1.166	73	191	2.482	695	3.099
TOTAL SUL		12.017	4.529	314	277	405	1.190	6.459	57.058	14.890	8.842	476	639	19.043	4.046	14.066
CENTRO-OESTE	DF	70	16	37	4	6	11	26	504	322	656	5	38	2.597	184	2.572
	GO	213	7.117	1.048	79	44	210	240	2.952	13.622	10.792	218	194	2.180	368	1.569
	MS	16.724	466	13	33	40	629	870	1.709	10.487	9.427	694	17	998	481	710
	MT	8.239	1.777	26	9	296	246	1.718	4.004	16.729	10.570	229	61	1.086	406	1.771
TOTAL CENTRO-OESTE		25.246	9.376	1.124	125	386	1.096	2.854	9.169	41.160	31.445	1.146	310	6.861	1.439	6.622

Fonte: DECAU/SENARC/MDS. Cadastro extraído em 18/08/2018.



Cadastramento Diferenciado—GPTe

Respeitar a diversidade social, cultural e étnica brasileira é componente indissociável do modelo de proteção social do país. Com o objetivo de dar visibilidade a essa heterogeneidade, o Cadastro Único adota estratégias de cadastramento diferenciado para os chamados grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTEs). Esses grupos são aqueles cujos saberes, modos de vida e organização estão ancorados em processos históricos, culturais e conjunturais diversos.

Especificamente, o Cadastro Único permite a identificação de quinze GPTEs, que podem ser agregados em quatro segmentos: étnicos, relacionados ao meio rural, relacionados ao meio ambiente e em situações conjunturais (vide Tabela 15). Destacam-se, quantitativamente, as famílias de agricultores familiares (55,55% do total de GPTEs identificados), famílias de pescadores artesanais (8,44%), quilombolas (6,15%), famílias assentadas (5,75%) e indígenas (5,54%).

O cadastramento de GPTEs requer abordagens específicas, em especial as ações de Busca Ativa. Esta estratégia tem como finalidade localizar e incluir no Cadastro Único todas as famílias de baixa renda, identificando-as quando pertencem a algum GPTe, e baseiam-se na articulação de parcerias com órgãos públicos que lidam com esses grupos, organizações da sociedade civil e lideranças comunitárias.

Como resultado das ações de Busca Ativa houve um aumento significativo do total de famílias GPTEs identificadas no Cadastro Único desde 2011, chegando a 2,7 milhões de famílias em agosto de 2018. Atualmente, as famílias GPTEs já são 10,1% do total de famílias cadastradas.

É fundamental identificar corretamente essas famílias, pois isso possibilita que os governos conheçam as reais necessidades de cada grupo e desenvolvam políticas públicas que levem em conta as especificidades do seu modo de vida e sejam mais efetivas para a superação de suas vulnerabilidades sociais.

Gráfico 20 - Evolução do total de famílias pertencentes a grupos tradicionais e específicos (GPTe) - Brasil, 2011 a 2018

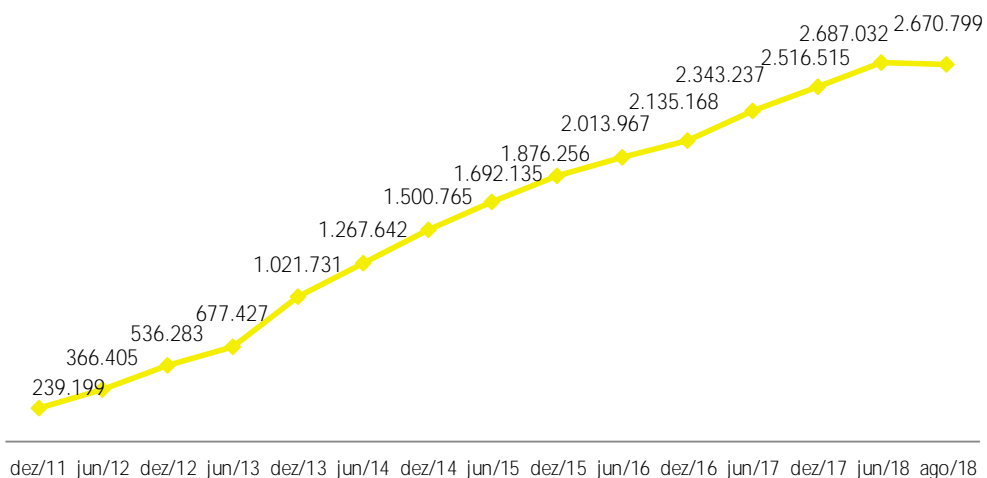


Gráfico 21 - Percentual de famílias cadastradas no mês atual em cada GPTe - Brasil, agosto/2018





IGD-M—Índice de gestão descentralizada municipal

Tabela 16 – Histórico da composição do cálculo do IGD-Municipal do Programa Bolsa Família, 2006 a 2018

Ano	TAFE	TAAS	TCQC	TAC	Fator 1	Fator 2	Fator 3	Fator 4	IGD-M	Incentivo 1	Incentivo 3	Valor Anual	Valor Acumulado desde 2006
2006	0,77	0,45	0,65	0,96	0,71				0,71			161.360.379,60	161.360.379,60
2007	0,77	0,46	0,77	0,84	0,71				0,71			230.667.982,62	392.028.362,22
2008	0,87	0,58	0,84	0,78	0,77				0,77			256.671.070,21	648.699.432,43
2009	0,87	0,68	0,89	0,65	0,77				0,77			252.958.715,31	901.658.147,74
2010	0,89	0,75	0,83	0,75	0,80	99%	100%	100%	0,80	0	90.865,92	288.849.118,67	1.190.507.266,41
2011	0,89	0,78	0,86	0,76	0,82	100%	98%	96%	0,78	550.667,21	443.857,93	297.879.483,93	1.488.386.750,34
2012	0,89	0,80	0,94	0,77	0,85	100%	98%	94%	0,80	5.001.881,79	1.941.317,05	488.772.602,70	1.977.159.353,04
2013	0,89	0,81	0,98	0,75	0,86	100%	98%	96%	0,82	8.166.495,12	4.608.523,40	504.912.581,67	2.482.071.934,71
2014	0,91	0,80	0,98	0,68	0,85	100%	97%	93%	0,78	9.449.337,92	3.682.983,43	468.774.768,14	2.950.846.702,85
2015	0,90	0,81	0,99	0,70	0,82	99,9%	97%	96%	0,79	6.173.862,16	8.248.512,87	498.962.868,47	3.449.809.571,32
2016	0,90	0,81	-	0,72	0,79	100,0%	97%	93%	0,73	3.454.650,03	13.866.660,39	460.955.875,27	3.910.765.446,59
2017	0,91	0,80	-	0,76	0,81	100,0%	97%	93%	0,75	3.606.029,24	18.796.664,23	489.509.361,60	4.400.274.808,19
2018*	0,92	0,82	-	0,83	0,85	100,0%	98%	97%	0,82	4.118.160,07	17.605.143,98	462.440.919,24	4.862.715.727,43

Fonte: CGAGD/DEOP/Senarc

*Até NOVEMBRO/2018

O IGD-M considera 4 fatores para seu cálculo:

Fator 1: Operação

Fator 2: Adesão ao SUAS

Com a Portaria MDS nº 81 de 25 de agosto de 2015, houve mudanças no cálculo do Fator de Operação. Atualmente, a validade cadastral é assegurada pela V7 do Cadastro Único, que não salva cadastros sem preenchimentos dos campos obrigatórios. Sendo assim, a TCQC e a TAC foram unificadas em uma única taxa.

A partir de agora, a fórmula do Fator de Operação é composta por três taxas: a TAC, a TAFE e a TAAS. A fórmula

Até agosto de 2015, o Fator de Operação era a média aritmética de:

- TAFE - Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar
- TAAS - Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde
- TCQC - Taxa de Cobertura Qualificada de Cadastros
- TAC - Taxa de Atualização Cadastral

$$FI = \frac{\text{Taxa de Atualização Cadastral} + \left\{ \frac{\text{Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar} + \text{Taxa de Acompanhamento da Agenda da Saúde}}{2} \right\}}{2}$$

A mudança no cálculo do Fator I (Operação) só será realizada a partir de 2016 (janeiro para a TAC e a partir dos cálculos de fevereiro para a TAFE e a TAAS.



IGD-M—Índice de gestão descentralizada municipal

O Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) é um indicador que mostra a qualidade da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família (PBF), além de refletir os compromissos assumidos pelos municípios em sua adesão ao Programa, como a gestão do Cadastro Único e das condicionalidades. Com base nesse indicador, o MDS repassa recursos aos municípios, para a realização da gestão do Cadastro Único e do PBF. Os recursos são de livre utilização, desde que sejam planejados e executados para atender à gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Quanto maior o valor do IGD, que varia de zero a um, maior será também o valor dos recursos a serem repassados.

Com base no IGD, desde 2006, o governo Federal já repassou mais de R\$ 3 bilhões para os municípios e o Distrito Federal. Em média, foram repassados mais de R\$46.000,00 por município em 2016.

O IGD-M é calculado a partir da seguinte fórmula:

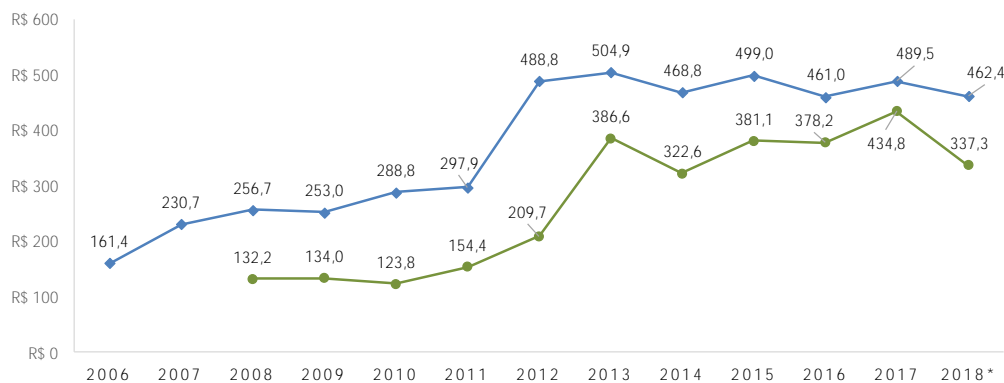
$$\text{IGD-M} = \text{Fator I} \times \text{Fator II} \times \text{Fator III} \times \text{Fator IV}$$

O valor repassado aos municípios a partir do IGD-M leva em consideração tanto a quantidade de beneficiários do PBF quanto a performance do município em relação às atividades finalísticas do Cadastro Único e do PBF. Essa performance do município é revelada principalmente pelo resultado do primeiro fator do IGD, Fator de Operação.

Além disso, cabe aos Gestores, municipais e estaduais, apresentar anualmente a prestação de contas do uso dos recursos aos Conselhos de Assistência Social.

Por meio do IGD, o Governo Federal incentiva a melhoria da qualidade da gestão local do Programa e contribui para que estados e municípios executem as ações que estão sob sua responsabilidade. O montante de recursos repassados aos municípios foi crescente desde 2006, quando o IGD foi instituído, até 2013. Foram feitos aperfeiçoamentos no cálculo do índice visando maior fidedignidade ao esforço empreendido pelas gestões locais.

Evolução dos recursos do IGD-M, de 2006 a julho de 2018, em milhões de reais



* Repassado até novembro/2018

— Valor Repassado por Ano — Valor do Saldo

* Saldo de dezembro/2018